

1 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1.1 - INTRODUÇÃO

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos o relatório das principais atividades de 2024, acompanhado das demonstrações contábeis, elaboradas conforme a legislação societária, e do Balanço Social, que destaca o desempenho econômico, social e ambiental da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL perante a sociedade, parceiros e consumidores.

1.1.01 - MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Chegou o momento de nos reunirmos novamente com nossos associados para avaliar os atos e fatos do exercício de 2024. Esta é também uma oportunidade para apresentarmos nossos planos para o futuro e fortalecer a união entre todos, pois a Assembleia Geral Ordinária se aproxima.

Como administração da Cooperativa, cumprindo a legislação e as boas práticas de governança cooperativa, organizamos este documento de Prestação de Contas, reunindo de forma clara e objetiva as principais informações econômicas, financeiras e sociais do período. Nosso objetivo é demonstrar ao quadro social as ações mais relevantes de cada setor, destacando não apenas os resultados financeiros, mas também os reconhecimentos conquistados graças ao empenho e dedicação de muitos.

Essas conquistas só foram possíveis com o comprometimento dos colaboradores da CERGRAL, que desempenham suas funções com dedicação e profissionalismo. Valorizamos esse esforço por meio de treinamentos, fornecimento de equipamentos adequados e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

Embora o futuro traga incertezas, a CERGRAL segue firme em sua trajetória. Em 2025, nossa experiência e compromisso nos permitirão enfrentar desafios, sejam eles impostos pela regulação, pelo cenário econômico ou por eventuais crises hidrológicas.

Por fim, convidamos todos a ler e avaliar as informações apresentadas neste documento, um reflexo fiel da atual situação da CERGRAL. Expressamos nossa gratidão a DEUS, aos Associados, Colaboradores, Órgãos Públicos, Fornecedores e Prestadores de Serviços. Destacamos ainda as entidades de classe das quais fazemos parte – FECOERUSC, OCESEC, SESCOOP, INFRACOOP e OCB – pelas conquistas e pelo sucesso alcançado ao longo do ano.

1.1.02 - PERFIL

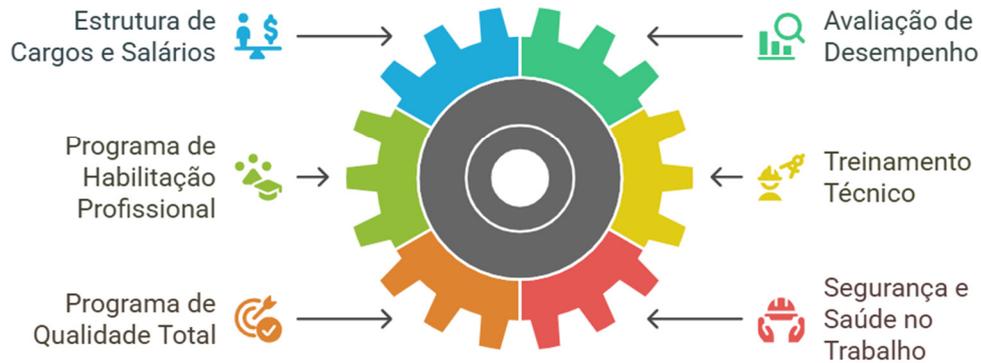
A CERGRAL, fundada em 17 de dezembro de 1961, é uma cooperativa de infraestrutura com sede na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 288, Centro, Gravatal-SC.

Em 28 de novembro de 2008, assinou contrato com a ANEEL, tornando-se permissionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Atua em seis municípios de Santa Catarina, atendendo Gravatal e pequenas partes de Imaruí, Armazém, Capivari de Baixo, Laguna e Tubarão, totalizando uma área de concessão de 180,10 km².

Há mais de 60 anos a CERGRAL presta os melhores serviços e para isso valoriza o seu corpo funcional.

A imagem a seguir representa as estratégias de desenvolvimento do corpo funcional:

Estratégias de Desenvolvimento de Funcionários



A CERGRAL adota uma política de qualidade voltada à melhoria contínua na coleta de dados dos indicadores de continuidade, capacitando seus colaboradores para atender requisitos regulatórios, expectativas dos associados e demais partes interessadas na distribuição de energia elétrica.

Para garantir eficiência e qualidade no atendimento, dispõe de uma central de atendimento em Gravatal e realiza a arrecadação por cobrança integrada, disponível em diversas agências bancárias em todo o país.

A tabela a seguir apresenta como o sistema de distribuição da CERGRAL é composto:

Composição do Sistema de Distribuição

Redes de Distribuição - Projeção em Solo (Km)	324,61
Postes (Unidades)	7.654
T transformadores (Unidades)	618
Potência Instalada em T transformadores (KVA)	21.282

O quadro a seguir apresentado reflete o cenário operacional da CERGRAL em 31 de dezembro de 2024, destacando a quantidade de colaboradores e consumidores ativos.

COLABORADORES E CONSUMIDORES

POSIÇÃO EM	QUANTIDADE DE COLABORADORES EFETIVOS	QUANTIDADE DE CONSUMIDORES ATIVOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS
31/12/2024	32	7.078

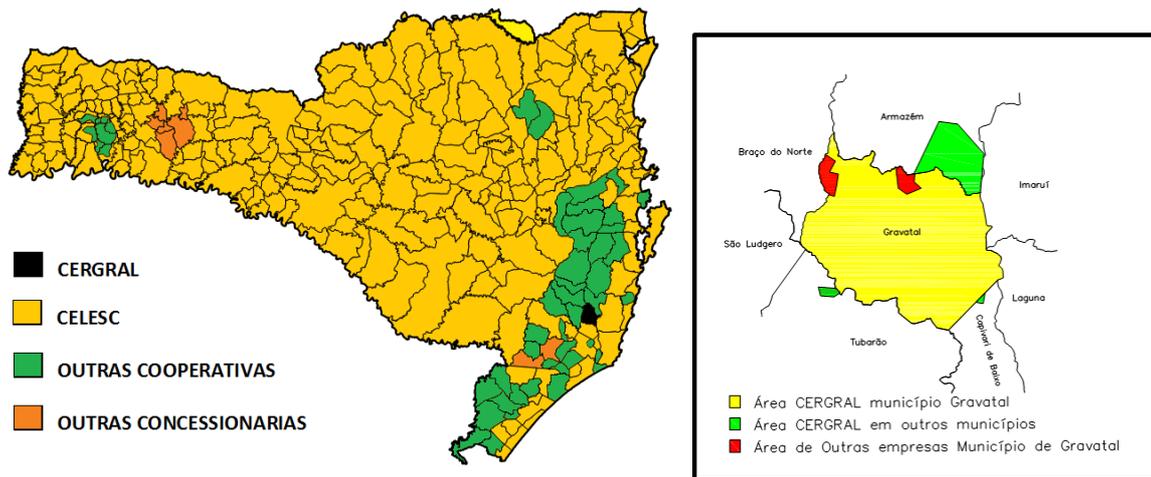
1.1.03 – POSICIONAMENTO NO SETOR EM SC

A Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina - FECOERUSC representa as 22 cooperativas de eletrificação rural do estado, consolidando o cooperativismo como um agente do desenvolvimento econômico e social.

O cooperativismo foi essencial para a captação de recursos e a execução de projetos de eletrificação rural pelo governo. A necessidade de organização e integração entre as cooperativas resultou na criação da FECOERUSC em 25/11/1973.

Seu principal objetivo é unir esforços para defender os múltiplos interesses das cooperativas filiadas, promovendo seu fortalecimento e representatividade.

O mapa abaixo demonstra a localização da área de permissão da CERGRAL assim como das outras cooperativas e concessionárias, sendo a CELESC a principal concessionária do estado de Santa Catarina.



A tabela a seguir apresenta o posicionamento da CERGRAL em relação às 22 cooperativas de distribuição de energia elétrica de Santa Catarina e à CELESC Distribuição, considerando energia faturada e número de unidades consumidoras com base nos dados disponíveis até 31 de dezembro de 2023.

A análise do exercício anterior não foi possível devido à indisponibilidade das informações em tempo hábil.

Distribuidora	2023		2022		Variação %
	Energia GWh	%	Energia GWh	%	
CELESC	27.967	100,00%	27.197	100,00%	2,83%
COOPERATIVAS/SC	2.126	8%	2.089	8%	1,77%
CERGRAL	34.133	122,0%	31.556	116,0%	8,17%

Distribuidora	2023		2022		Variação %
	Consumidores	%	Consumidores	%	
CELESC	3.392.675	100,00%	3.317.467	100,00%	2,27%
COOPERATIVAS/SC	283.515	8%	276.935	8%	2,38%
CERGRAL	7.231	0,2%	7.563	0,2%	-4,39%

O quadro a seguir apresentado reflete a posição da CERGRAL entre as 22 cooperativas de distribuição de energia elétrica de Santa Catarina, considerando quantidade de energia distribuída e número de unidades consumidoras em 2023.

RANKING COOPERATIVAS DE SC 2023

QUANTIDADE DE COOPERATIVAS
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE SC

22

CERGRAL COLOCAÇÃO EM
QUANTIDADE DE ENERGIA
DISTRIBUIDA

19^a

CERGRAL COLOCAÇÃO EM
QUANTIDADE DE UNIDADES
CONSUMIDORAS

18^a

1.1.04 – RECONHECIMENTO

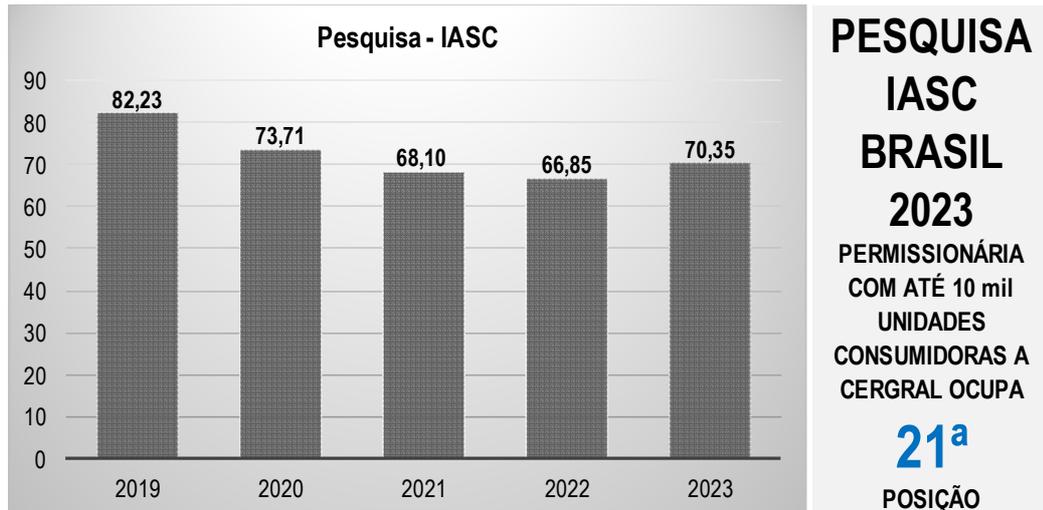
Ao longo de sua história, a CERGRAL tem buscado aprimoramento contínuo e transparência com seus stakeholders (partes relacionadas), sendo reconhecida por diversas entidades nos exercícios de 2023 e 2024. A seguir, destacamos os principais reconhecimentos recebidos.

Em 2024, a CERGRAL foi certificada pela TÜV NORD Brasil - BRTÜV por manter a conformidade com as diretrizes da ISO 9001:2015, abrangendo a coleta de dados e apuração de indicadores de continuidade na distribuição de energia elétrica, tratamento de reclamações de consumidores, padrões de atendimento comercial e qualidade do produto em sua área de atuação.

Ainda em 2024, recebeu o certificado Empresa Cidadã, concedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC/RJ), pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio de Janeiro. O reconhecimento foi baseado na apresentação de informações sociais, ambientais e contábeis referentes ao ano-base 2023.

O Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC), apurado anualmente desde 2000 e transformado em premiação em 2002, reconhece as distribuidoras mais bem avaliadas pelos consumidores. Desde 2014, a ANEEL ampliou a pesquisa para incluir as permissionárias, avaliando a satisfação dos consumidores residenciais atendidos por cooperativas. Em 2023, foram realizadas 150 entrevistas na área de permissão da CERGRAL, resultando em um índice de 70,35 pontos, considerado bom de acordo com a metodologia e critérios da ANEEL.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC) da CERGRAL entre os anos de 2019 e 2023, além da classificação da cooperativa na pesquisa nacional de 2023 entre as permissionárias com até 10 mil unidades consumidoras.



1.1.05 – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Estatuto Social da cooperativa é o documento que regulamenta seu funcionamento, aprovado pela Assembleia Geral, instância máxima que estabelece e autoriza suas regras operacionais.

A igualdade entre os associados é garantida pelo estatuto, determinando que, independentemente do número de quotas de capital, cada associado tem direito a um único voto nas assembleias.

1.2 – CENÁRIO COOPERATIVISTA

A CERGRAL Distribuição faz parte de um modelo cooperativista sólido, que há mais de seis décadas contribui para o desenvolvimento socioeconômico da sua área de atuação. Através do cooperativismo, os associados têm voz ativa na gestão, garantindo que os investimentos sejam direcionados à melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica e à qualidade do serviço prestado. Esse modelo promove a participação coletiva, a sustentabilidade e a busca contínua por inovação, mantendo o compromisso de fornecer energia elétrica com segurança, eficiência e responsabilidade social.

1.2.01 - CAPITAL SOCIAL E NÚMERO DE ASSOCIADOS

Exercício	Número de Associados	Capital (R\$)		
		Subscrito	Integralizado	A Integralizar
2020	8.835	1.185,00	1.185,00	0,00
2021	9.013	890,00	890,00	0,00
2022	9.204	1.825,00	1.825,00	0,00
2023	9.378	870,00	870,00	0,00
2024	9.622	1.220,00	1.220,00	0,00

O gráfico a seguir apresenta a evolução do número de associados da CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024, evidenciando um crescimento constante ao longo do período.



O quadro a seguir apresentado reflete a movimentação no quadro social da CERGRAL em 2024, destacando o número de novos associados, desligamentos e a subscrição de capital social.

EVOLUÇÃO DO QUADRO SOCIAL 2024

ASSOCIADOS ADMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS DEMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS ADMITIDOS POR FALECIMENTO	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
244	59	42	R\$ 1.220,00

1.2.02 – DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO POR MUNICÍPIO

Atualmente A CERGRAL está atendendo unidades consumidoras localizadas em quatro municípios em sua poligonal.

Município	Receita		Energia		Consumidores	
	%	R\$ mil	%	MWh	%	Unidade
Armazém	1,6%	429,53	1,6%	554,68	2,2%	160
Capivari de Baixo	0,1%	31,01	0,1%	35,69	0,3%	22
Gravatal	98,1%	26.138,88	98,1%	33.490,75	97,1%	7.019
Tubarão	0,2%	43,50	0,2%	52,84	0,4%	30
Total	100%	26.642,92	100%	34.133,96	100%	7.231

OBS: Energia elétrica (faturada)

1.2.03 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Para melhorar ainda mais a qualidade da energia fornecida aos associados, proporcionando estabilidade ao seu sistema elétrico, a CERGRAL construiu, ampliou e reformou redes nas localidades abaixo relacionadas:

Localidade	Construção/Ampliação/Reforma das redes em 2024	
	Metros	Km
Baixadinha/São Bento	60	0,06
Bela Vista	605	0,61
Caete	458	0,46
Ilhota	665	0,48
Indaial	564	0,56
Morro de Fátima	412	0,41
Pouso Alto	365	0,37
Praça	400	0,40
Riacho/Lomba	495	0,50
Sanga da Areia/Ângulo	480	0,48
São Miguel	600	0,60
São Roque/São Jose	446	0,45
Sertão dos Medeiros	600	0,60
Termas	1830	1,83
Tiradentes	40	0,04
Varzea das Canoas	150	0,15
Total	8.170	8,00

A tabela a seguir apresenta a extensão da rede em quilômetros (projeção em solo) entre os anos de 2024 e 2023, de acordo com a localização, dividindo entre área rural e área urbana:

Localização da Rede	Extensão das redes em Km - Projeção em solo		
	2024	2023	Varição
Área Rural	265,50	262,23	1,25%
Área Urbana	59,11	56,67	4,31%
Total	324,61	318,90	1,79%

A tabela a seguir apresenta o número de consumidores por quilômetros de rede, também distribuído de acordo com a localização, dividindo entre área rural e área urbana:

Localização da Rede	Número consumidores por Km - 2024	
	Consumidores Por Km	
Área Rural	4.109	15,48
Área Urbana	2.969	50,23
Total	7.078	
	Média Geral	21,80

Informamos aos associados que o planejamento de 2024 e as ações executadas envolveram reformas, ampliações e construção de novas redes, garantindo o suprimento de energia da CERGRAL para atender à demanda e apoiar o desenvolvimento contínuo do município.

Essas medidas foram adotadas com responsabilidade pelo conselho de administração, refletindo o compromisso dos fundadores da cooperativa em servir a comunidade com excelência.

1.2.04 – ATIVIDADES SOCIAIS

A imagem a seguir apresenta as principais atividades sociais desenvolvidas no decorrer do exercício de 2024:

Iniciativas de Apoio à Comunidade



O quadro a seguir apresentado reflete o impacto do Seguro Plano Família da CERGRAL em 2024, destacando o valor repassado, o número de famílias beneficiadas e a quantidade total de associados segurados, está evidenciado no quadro a seguir.

SEGURO PLANO FAMÍLIA 2024		
VALOR REPASSADO COM OS SINISTROS	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	TOTAL DE ASSOCIADOS SEGURADOS
R\$ 265 mil	76	5.460

1.2.05 – ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E GERENCIAMENTO

A CERGRAL busca continuamente aprimorar sua gestão operacional, adotando um modelo tecnicamente avançado e investindo na capacitação de seus colaboradores para garantir o cumprimento rigoroso das exigências regulatórias da ANEEL.

Desde 2012, a cooperativa mantém ações para atender às certificações ISO 9001 e ISO 10002, assegurando padrões de qualidade nos serviços prestados e garantindo que os níveis de continuidade e tensão da energia atendam às exigências do setor elétrico.

1.2.06 – PLANEJAMENTO

Em 2025, a CERGRAL continuará investindo na melhoria dos índices de qualidade exigidos pela ANEEL, conforme a **Resolução 871/2020**. Serão instalados **16 medidores de qualidade de energia** ao longo da rede de distribuição, permitindo monitoramento contínuo e em tempo real da energia fornecida aos associados.

Dando sequência ao planejamento de **2024**, as obras da linha de distribuição de **138.000 volts**, da nova subestação com potência de **26 MVA** e do **BAY** na **Eletrosul** foram iniciadas. Para **2025**, o objetivo é concluir essas obras até o final do ano. Atualmente, a construção da linha de distribuição está na fase de fundações; em seguida, serão montadas as estruturas para o lançamento dos cabos. A subestação já passou pela etapa de terraplenagem, e as obras estruturais começarão em março. O **BAY**, por sua vez, teve suas obras iniciadas recentemente.

Como parte da integração da nova subestação à rede existente, serão construídos **três novos alimentadores** robustos, capazes de suportar a carga máxima da subestação. Após a conclusão desses alimentadores, continuaremos com os trabalhos de reforço nas redes atuais. Além disso, será realizado um estudo abrangente de **proteção das redes** da **CERGRAL**, visando manter os excelentes níveis de continuidade de energia e coordenar a infraestrutura existente com a nova subestação.

A **CERGRAL** manterá a aquisição de energia no **mercado livre**, sempre buscando as melhores oportunidades para garantir um fornecimento eficiente e competitivo aos associados.

Em **2025**, também será lançado o programa social "**Jovens Cooperativistas da CERGRAL**", inspirado no **Programa Jovens Cooperativistas Catarinenses (JCC)** do **SESCOOP/SC**. Este programa tem como objetivo despertar nos jovens o interesse pelo cooperativismo, fortalecer a doutrina e filosofia cooperativista e desenvolver habilidades de liderança e empreendedorismo. O público-alvo inclui jovens líderes, cooperados, filhos de empregados e cooperados, além de jovens da comunidade abrangida pela cooperativa.

Além disso, a expansão da rede de distribuição permanecerá como prioridade, abrangendo a ampliação para atender novas unidades consumidoras, bem como reformas e manutenções corretivas e preventivas, assegurando que a energia fornecida mantenha um elevado padrão de qualidade e confiabilidade.

1.3 – CENÁRIO PERMISSIONÁRIA

A CERGRAL Distribuição, como permissionária de distribuição de energia elétrica, atua sob regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), garantindo o fornecimento contínuo e seguro aos seus consumidores. Com foco na qualidade e eficiência, a cooperativa investe constantemente na modernização de sua infraestrutura, visando a melhoria dos indicadores de desempenho e a satisfação dos consumidores e associados. O compromisso com a transparência e a gestão eficiente fortalece sua atuação no setor elétrico, assegurando a sustentabilidade operacional e a conformidade com as normas regulatórias.

1.3.01 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A CERGRAL atende unidades consumidoras localizadas em áreas rurais e urbanas de sua área de permissão. Atualmente, a CERGRAL possui unidades consumidoras do Grupo A no mercado livre.

Localização dos Consumidores Ativos	Número de Consumidores				Variação
	2024		2023		
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Área Rural	58%	4.109	57%	3.927	4,63%
Área Urbana	42%	2.969	43%	2.929	1,37%
Total	100%	7.078	100%	6.856	3,24%

OBS: Base Dezembro

O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos consumidores ativos da CERGRAL de acordo com sua localização, dividindo-os entre área rural e área urbana.



O quadro a seguir apresentado reflete o crescimento da base de consumidores da CERGRAL em 2024, evidenciando o acréscimo no número de unidades consumidoras e o percentual de crescimento em relação ao ano anterior.

EVOLUÇÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS 2024

ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS	TOTAL DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS EM DEZEMBRO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
222	7.078	3,24%

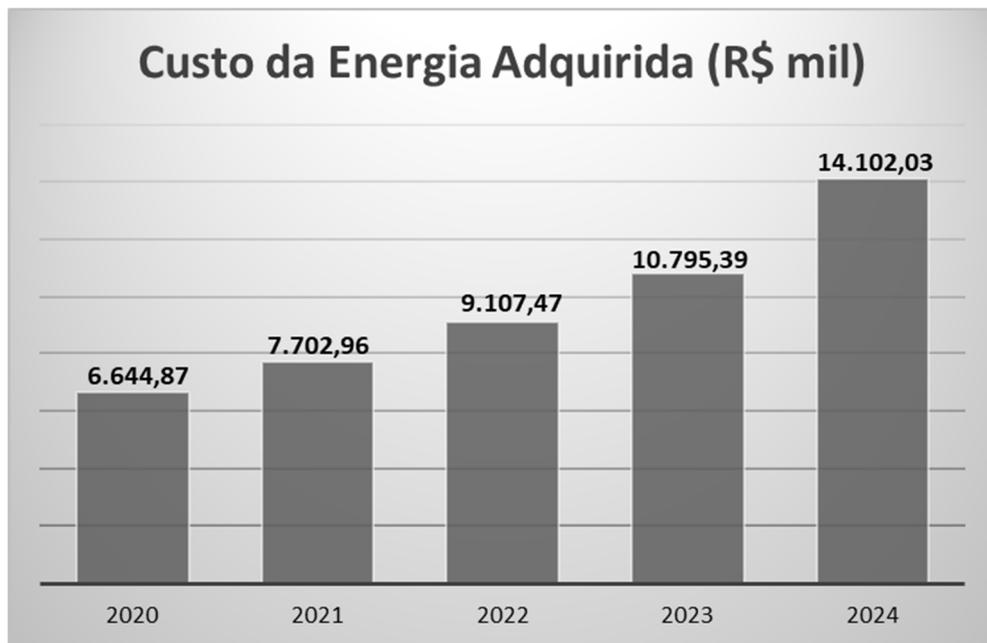
1.3.02 - COMPORTAMENTO DO MERCADO

1.3.02.01 - Suprimento

A CERGRAL não possui geração de energia elétrica. A energia elétrica comercializada é obtida em sua maioria no Ambiente de Contratação Livre – ACL, e uma pequena parte no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, através da CELESC Distribuidora S.A.

Descrição	Valores em R\$ mil				
		2024	2023	2023	Varição
Energia elétrica comprada para revenda	58%	8.311,26	65%	7.012,74	18,52%
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	3%	356,34	4%	383,91	-7,18%
Encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição	39%	5.434,43	31%	3.398,74	59,90%
Total do custo da energia elétrica adquirida	100%	14.102,03	100%	10.795,39	30,63%

O gráfico a seguir apresenta a evolução do custo da energia adquirida pela CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024, evidenciando um crescimento contínuo ao longo do período.



O quadro a seguir apresentado reflete a variação dos custos e desempenho da distribuição de energia da CERGRAL em 2024, destacando o aumento na tarifa de energia adquirida, o crescimento no volume de energia comprada e o percentual de perdas no sistema.

EVOLUÇÃO NO MERCADO 2024		
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA TARIFA DE ENERGIA ADQUIRIDA	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE ENERGIA ADQUIRIDA	PERCENTUAL DE ENERGIA COM FUGAS E PERDAS
30,63%	8,27%	8,18%

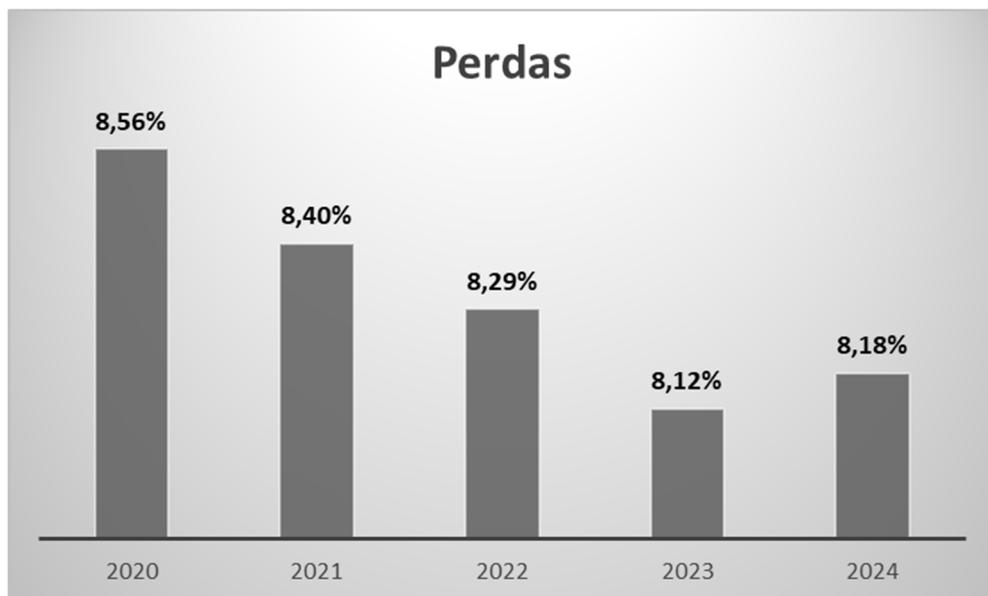
1.3.02.02 – Balanço Energético

Através do Balanço Energético, apuram-se as perdas de energia elétrica. As perdas se subdividem em Perdas Técnicas e Perdas Não Técnicas.

Descrição	Em GWh				
	2024		2023		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
(+) Energia elétrica adquirida Celesc	4%	1,34	69%	23,49	-94,30%
(+) Energia elétrica adquirida Mercado Livre	70%	25,85	18%	6,21	316,26%
(+) Microgeração	6%	2,27	5%	1,60	41,88%
(+) Energia elétrica adquirida Cotas Garantia Física	15%	5,47	5%	1,55	252,90%
(+) Energia elétrica adquirida Cotas Energia Nuclear	3%	1,19	1%	0,29	310,34%
(+) Energia elétrica adquirida Proinfa	2%	0,67	2%	0,84	-20,24%
(=) Total da energia elétrica adquirida	100%	36,79	100%	33,98	8,27%
(-) Energia elétrica distribuída	92%	33,78	92%	31,22	8,20%
(=) Perdas na distribuição	8,18%	3,01	8,12%	2,76	9,06%

OBS: Energia elétrica (lida)

O gráfico a seguir apresenta a evolução das perdas de energia da CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024. Esse indicador representa a diferença entre a energia adquirida e a efetivamente faturada aos consumidores, podendo envolver perdas técnicas (naturais do sistema elétrico) e comerciais (fraudes, erros de medição, entre outros).



As Perdas Regulatórias estipuladas pela ANEEL para a CERGRAL são de 8%.

1.3.03 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA POR CLASSE DE CONSUMO

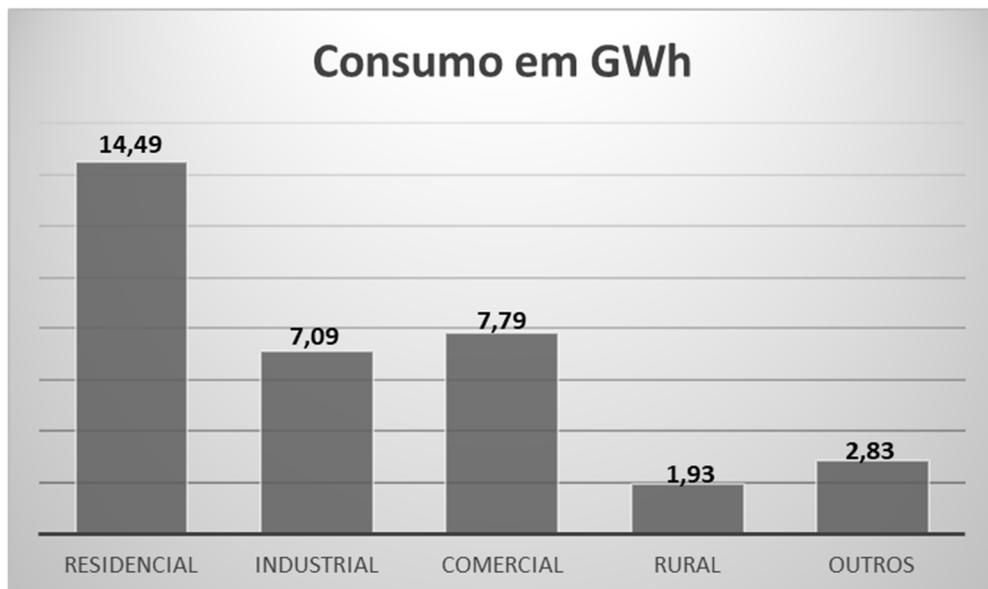
O mercado da CERGRAL é representado por 100% de consumidores cativos. A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Consumo por classe de consumidores - em GWh

Classe	2024		2023		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	42%	14,49	42%	13,30	8,95%
Industrial	21%	7,09	19%	5,86	20,99%
Comercial	23%	7,79	23%	7,29	6,86%
Rural	6%	1,93	7%	2,34	-17,52%
Outros	8%	2,83	9%	2,77	2,17%
Poderes Públicos	20%	0,56	19%	0,52	7,69%
Iluminação Pública	71%	2,01	71%	1,97	2,03%
Serviço Público	9%	0,26	10%	0,28	-7,14%
Total	100%	34,13	100%	31,56	8,14%

OBS: Energia elétrica (faturada)

O gráfico a seguir apresenta o consumo de energia elétrica em Gigawatt hora (GWh) por classe de consumo, evidenciando a distribuição da demanda entre os diferentes tipos de consumidores atendidos pela CERGRAL.



O quadro a seguir apresentado reflete o crescimento do consumo de energia na área de atuação da CERGRAL em 2024, destacando a variação total no consumo, a classe com maior crescimento e o percentual de aumento nessa categoria.

EVOLUÇÃO NO CONSUMO 2024

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA QUANTIDADE DE CONSUMO

8,14%

CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO

Industrial

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO

20,99%

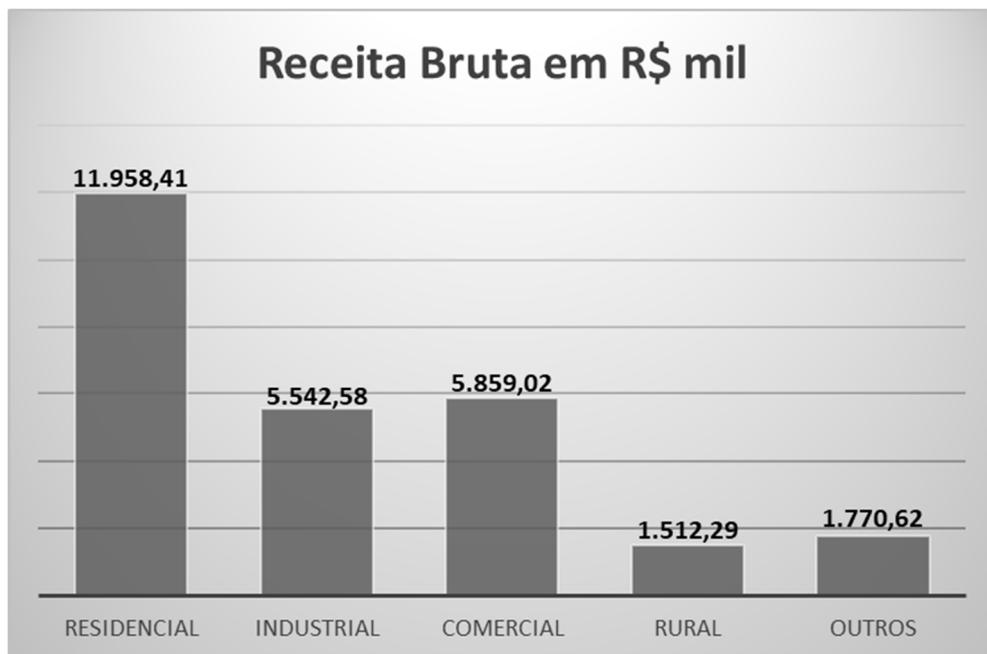
1.3.04 - RECEITA

A receita bruta decorrente do fornecimento de energia elétrica faturada no exercício está apresentada na tabela a seguir:

Classe	Receita Bruta em R\$ mil				
	2024		2023		Variação
	%	R\$	%	R\$	
Residencial	44%	11.958,41	46%	10.185,48	17,41%
Industrial	21%	5.542,58	18%	3.985,40	39,07%
Comercial	22%	5.859,02	22%	4.976,41	17,74%
Rural	6%	1.512,29	7%	1.656,88	-8,73%
Outros	7%	1.770,62	7%	1.552,18	14,07%
Poderes Públicos	2%	486,52	2%	412,88	17,84%
Iluminação Pública	4%	1.064,56	4%	922,38	15,41%
Serviço Público	1%	219,54	1%	216,92	1,21%
Total	100%	26.642,92	100%	22.356,35	19,17%

OBS: Energia elétrica (faturada)

O gráfico a seguir apresenta a receita bruta da CERGRAL em milhares de reais (R\$ mil), segmentada por tipo de consumidor. Os valores demonstram a contribuição de cada classe para o faturamento da cooperativa.



O quadro a seguir apresentado reflete o crescimento da receita da CERGRAL em 2024, destacando a variação total, a classe de consumo com maior crescimento e seu percentual de aumento.

EVOLUÇÃO DA RECEITA 2024

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA RECEITA CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO

19,17%

Industrial

39,07%

1.3.05 - NÚMERO DE CONSUMIDORES

O número de consumidores para os quais foi comercializada energia elétrica no exercício, está demonstrado na tabela a seguir:

Classe	Número de Consumidores				
	2024		2023		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	81%	5.844	75%	5.627	3,86%
<u>Industrial</u>	<u>1%</u>	<u>82</u>	<u>1%</u>	<u>78</u>	<u>5,13%</u>
Comercial	9%	621	8%	615	0,98%
Rural	8%	591	15%	1.152	-48,70%
Outros	1%	93	1%	91	2,20%
Poderes Públicos	76%	71	78%	71	0,00%
Iluminação Pública	6%	6	7%	6	0,00%
Serviço Público	17%	16	15%	14	14,29%
Total	100%	7.231	100%	7.563	-4,39%

OBS: Energia elétrica (faturada)

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do número de consumidores atendidos pela CERGRAL, segmentados por categoria. Os dados revelam a predominância da classe residencial no total de unidades consumidoras.



O quadro a seguir reflete a variação na base de consumidores da CERGRAL em 2024, destacando a redução no número total de consumidores, a classe com maior crescimento e seu percentual de aumento.



A tabela a seguir apresenta a participação na formação da receita das classes de consumo conforme a distribuição a seguir:

Classe	Receita Bruta em R\$ mil			
	2024			
	Consumidores		Receita	
Residencial, Rural	89%	6.435	51%	13.470,70
Industrial, Comercial, Outros	11%	796	49%	13.172,22
Total	100%	7.231	100%	26.642,92

O quadro a seguir apresentado reflete a participação das classes de consumidores na receita da CERGRAL em 2024, dividindo-os em dois grupos: Residencial e Rural e Industrial, Comercial e Outros.

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA 2024

CLASSE: RESIDENCIAL E RURAL	CLASSE: INDUSTRIAL, COMERCIAL E OUTROS
QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS	QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS
6.435	796
89%	11%
FATURAMENTO EM R\$ MIL	FATURAMENTO EM R\$ MIL
R\$ 13.470,70	R\$ 13.172,22
51%	49%

1.3.06 – TARIFAS

A tarifa de energia elétrica é o preço regulado pela ANEEL, pago pelos consumidores pelo acesso à energia fornecida pela distribuidora.

No Brasil, as tarifas seguem o modelo "Price Cap" (tarifa pelo preço), no qual a agência reguladora define os valores para cada área de concessão ou permissão, considerando suas características específicas.

O conjunto de tarifas aplicadas aos consumidores, conforme a classe de consumo, compõe a receita requerida, essencial para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão ou permissão.

1.3.06.01 – Tarifas Médias

A tabela a seguir apresenta a tarifa média de fornecimento de energia elétrica da CERGRAL em dezembro:

Classe	Tarifa Média de Fornecimento - Em R\$/MWh		
	2024	2023	Variação
Residencial	731,08	683,42	6,97%
Industrial	634,28	584,96	8,43%
Comercial	654,85	602,10	8,76%
Rural	734,07	655,23	12,03%
Outros	507,88	471,94	7,62%

OBS: Sem ICMS

O quadro a seguir apresentado reflete o valor médio da tarifa de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2024, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior.

TARIFA MÉDIA DE FORNECIMENTO

MÊS	VALOR EM MWh	VARIAÇÃO DO ANO ANTERIOR
Dez/2024	R\$ 675,18	7,90%

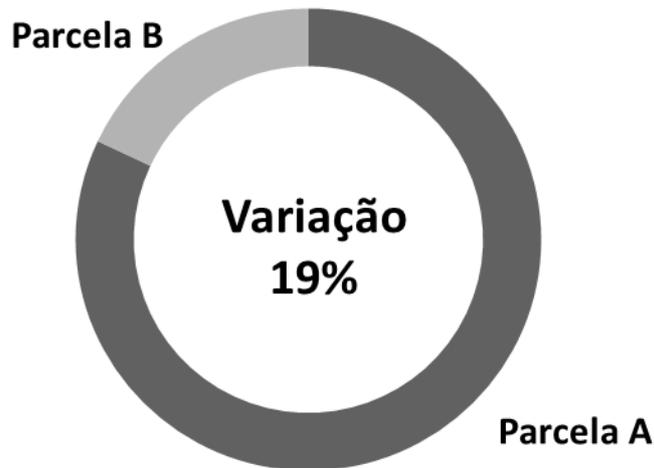
1.3.06.02 – Abertura das Tarifas por Classes

As tarifas de energia elétrica devem proporcionar o equilíbrio econômico financeiro calculado pelo órgão regulador. Sendo assim, cobrirão os custos não gerenciáveis ou Parcela “A” (suprimento, encargos setoriais e impostos) e os custos gerenciáveis ou Parcela “B” (operação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica).

Composição da Tarifa	Valores em R\$ mil					
	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Outros
Receita com a Tarifa aplicada	11.958,41	5.542,58	5.859,02	1.512,29	486,52	1.284,10
(-) Impostos	1.839,18	995,25	1.075,78	216,81	58,50	229,09
PIS	12,27	6,01	6,60	1,64	0,48	1,93
COFINS	56,62	27,73	30,46	7,55	2,21	8,89
ICMS	1.770,29	961,51	1.038,72	207,62	55,81	218,27
(-) Encargos Setoriais	1.412,94	691,94	760,14	188,40	55,02	221,86
(-) Custo da energia	5.983,05	2.929,98	3.218,75	797,77	233,01	939,47
Energia	3.526,21	1.726,83	1.897,03	470,18	137,33	553,69
PROINFA	151,18	74,04	81,33	20,16	5,89	23,74
TUSD	2.305,66	1.129,11	1.240,39	307,43	89,79	362,04
(=) Residual (Custos gerenciáveis)	2.723,24	925,41	804,35	309,31	139,99	-106,32

Parcela	Valores em R\$ mil				
	2024		2023		Variação
	%	R\$	%	R\$	
Parcela A	82%	21.846,94	76%	17.026,56	28%
Parcela B	18%	4.795,98	24%	5.329,79	-10%
Tarifa Aplicada	100%	26.642,92	100%	22.356,35	19%

O gráfico seguinte apresenta a variação tarifária de 19%, segmentando a composição da tarifa de energia elétrica entre Parcela A e Parcela B.



1.3.06.03 – Análise da Tarifa

As tarifas de distribuição de energia elétrica no Brasil, estão representadas pelos custos gerenciáveis (Parcela B) e pelos custos não gerenciáveis (Parcela A). A tabela a seguir, apresenta a abertura da tarifa de energia elétrica da CERGRAL.

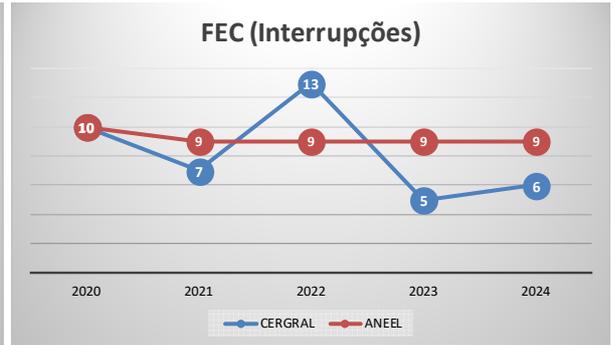
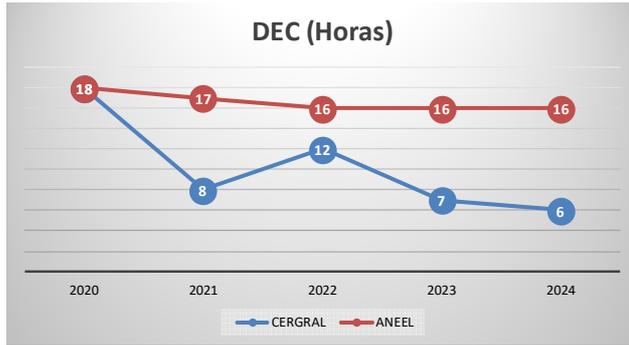
Custos	Valores em R\$		
	2024	2023	Variação
(=) Custo Não Gerenciável p/ Consumidor (A)	3.021,29	2.251,30	34%
(=) Custo Gerenciável p/ Consumidor (B)	663,25	704,72	-6%
(=) Receita por Consumidor	3.684,54	2.956,02	25%

1.3.07 – QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor), e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada na tabela abaixo:

Ano	DEC	FEC	Tempo Médio de Atendimento a Emergências
	(Tempo/Horas)	(Interrupções)	(Horas)
2020	18	10	2:37
2021	8	7	2:34
2022	12	13	2:18
2023	7	5	2:18
2024	6	6	2:35

Os gráficos a seguir apresentam a evolução dos indicadores de continuidade do fornecimento de energia da CERGRAL em comparação com os valores de referência da ANEEL entre os anos de 2020 e 2024. Composto pelo DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – em horas) e pelo FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor).



1.3.08 - ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

A CERGRAL não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

1.3.09 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A administração da CERGRAL se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A CERGRAL mantém uma página na rede mundial de computadores www.CERGRAL.com.br, está nas redes sociais Facebook e Instagram através do @CERGRAL, e também possui o aplicativo Cergral Mobile. Todas essas com o objetivo de modernizar o acesso à informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis nos referidos endereços informações corporativas e de interesse geral.

1.3.10 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O quadro a seguir apresentado reflete os principais indicadores financeiros da CERGRAL no ano de 2024 em milhares de reais (R\$ mil), comparados ao desempenho de 2023, evidenciando as variações ocorridas ao longo do período.

Valores em R\$ mil

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO 2024		
RESULTADO LÍQUIDO 2024	RESULTADO LÍQUIDO 2023	VARIAÇÃO
R\$ 2.496,30	R\$ 2.715,64	-8,08%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2024	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2023	VARIAÇÃO
R\$ 26.080,19	R\$ 22.076,20	18,14%
CUSTOS GERENCIÁVEIS 2024	CUSTOS GERENCIÁVEIS 2023	VARIAÇÃO
R\$ 10.317,58	R\$ 9.217,58	11,93%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023	VARIAÇÃO
R\$ 23.139,33	R\$ 20.632,08	12,15%

Exercício	Lucro(Sobra) Líquido Últimos Anos - Em R\$ mil	
	Valor	%
2020	2.019,76	13%
2021	2.293,87	13%
2022	3.119,67	15%
2023	2.715,64	12%
2024	2.496,30	10%

OBS: % Com base na ROL

O gráfico a seguir apresenta a evolução do lucro líquido da CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024, em milhares de reais (R\$ mil), evidenciando variações no desempenho financeiro da cooperativa ao longo do período.



Apresentamos abaixo o EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization) ou LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da CERGRAL. Esse indicador mede a capacidade operacional de geração de caixa da cooperativa, desconsiderando efeitos financeiros e contábeis não operacionais.

Reconciliação do Resultado Operacional	Valores em R\$ mil		
	2024	2023	Variação
Resultado Operacional	1.660,58	2.063,23	-19,52%
(+/-) Resultado Financeiro	1.423,92	1.119,08	27,24%
(+) Depreciação e Amortização	569,78	557,55	2,19%
EBITDA	3.654,28	3.739,86	-2,29%

O gráfico a seguir apresenta a evolução do EBITDA ou LAJIDA da CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024, o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.



1.3.11 - INVESTIMENTOS

Em 2024, os investimentos da CERGRAL foram de vital importância para a confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica e respostas rápidas as ocorrências nas redes elétricas.

Classe	Investimentos em R\$ mil		
	2024	2023	Variação
Terrenos	52,75	0,00	0,00%
Edificações	21,63	0,00	0,00%
Máquinas e Equipamentos	1.813,48	1.419,27	27,78%
Total	1.887,86	1.419,27	0,33

O quadro a seguir apresentado reflete os investimentos realizados pela CERGRAL em 2024, comparados ao ano de 2023, em milhares de reais (R\$ mil), destacando os recursos aplicados em máquinas e equipamentos, edificações e terrenos.

Valores em R\$ mil

INVESTIMENTOS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2024	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2023	VARIAÇÃO
R\$ 1.813,48	R\$ 1.419,27	27,78%
EDIFICAÇÕES 2024	EDIFICAÇÕES 2023	VARIAÇÃO
R\$ 21,63	R\$ 0,00	0,00%
TERRENOS 2024	TERRENOS 2023	VARIAÇÃO
R\$ 52,75	R\$ 0,00	0,00%

1.3.12 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os investimentos de 2024 foram realizados exclusivamente com recursos próprios.

1.3.13 - VALOR ADICIONADO

O valor adicionado representa os valores correspondentes a riqueza gerada pela CERGRAL no transcorrer do exercício social, sendo que ficou com a seguinte distribuição:

Distribuição	Valor Adicionado em 2024 - Em R\$ mil	
	Valor	Participação
Pessoal	3.767,59	24%
Governo	9.146,28	59%
Financiadores	208,32	1%
Associados	2.496,30	16%
Total	15.618,49	100%

O quadro a seguir reflete a riqueza gerada pela CERGRAL em 2024, destacando o valor adicionado e sua representatividade na receita operacional bruta.



O gráfico a seguir apresenta a distribuição do valor adicionado pela CERGRAL em 2024, segmentado entre pessoal, governo, financiadores e associados. Esse valor representa a riqueza gerada pela cooperativa e como ela é distribuída entre seus principais beneficiários.



1.3.14 - RELAÇÃO COM O MERCADO

A CERGRAL incentiva a capacitação contínua de seus colaboradores, promovendo a participação em seminários e cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, aprimorando seus conhecimentos no setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERGRAL é atuar de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Ser a melhor empresa nos serviços que presta reconhecida por seus resultados, mantendo-se competitiva. A imagem a seguir representa os valores que a CERGRAL busca:

Valores Fundamentais da CERGRAL



1.4 – A CERGRAL EM NÚMEROS

1.4.01 - Atendimento	2024	2023	Variação
Número de Consumidores	7.231	7.563	-4,39%
Número de Empregados	32	31	3,23%
Número de Consumidores por Empregado	226	244	-7,38%
Número de Diretores	17	17	0,00%
Número de Municípios Atendidos	6	6	0,00%
Número de Agências	1	1	0,00%
Número de Postos de Atendimento	1	1	0,00%
Número de Postos de Arrecadação	7	7	0,00%

1.4.02 - Mercado	2024	2023	Variação
Área de Concessão (Km ²)	180,1	180,1	0,00%
Geração Própria (GWh)	0	0	0,00%
Demanda Máxima (MWh/h)	7,479	7,555	-1,01%
Distribuição Direta (GWh)	34,13	31,56	8,14%
Consumo Residencial Médio (KWh/ano)	2.478,09	2.364,18	4,82%
Tarifa Médias Fornecimento (R\$ por MWh)	675,18	625,72	7,90%
População Atendida (IBGE 2022)	12.435	12.435	0,00%

1.4.03 - Financeiros	2024	2023	Variação
Receita Operacional Bruta (R\$/mil)	33.825,05	28.307,39	19,49%
Receita Operacional Líquida (R\$/mil)	26.080,19	22.076,20	18,14%
Lucro Líquido (R\$/mil)	2.496,30	2.715,64	-8,08%
Patrimônio Líquido (R\$/mil)	23.139,33	20.632,08	12,15%

1.4.04 - Performance	2024	2023	Variação
Custo Médio por Funcionário (R\$)	10.583,15	10.648,60	-0,61%
Energia Comprada por Funcionário (MWh)	1.149,69	1.096,13	4,89%
Energia Comprada por Consumidor (MWh)	5,09	4,49	13,36%

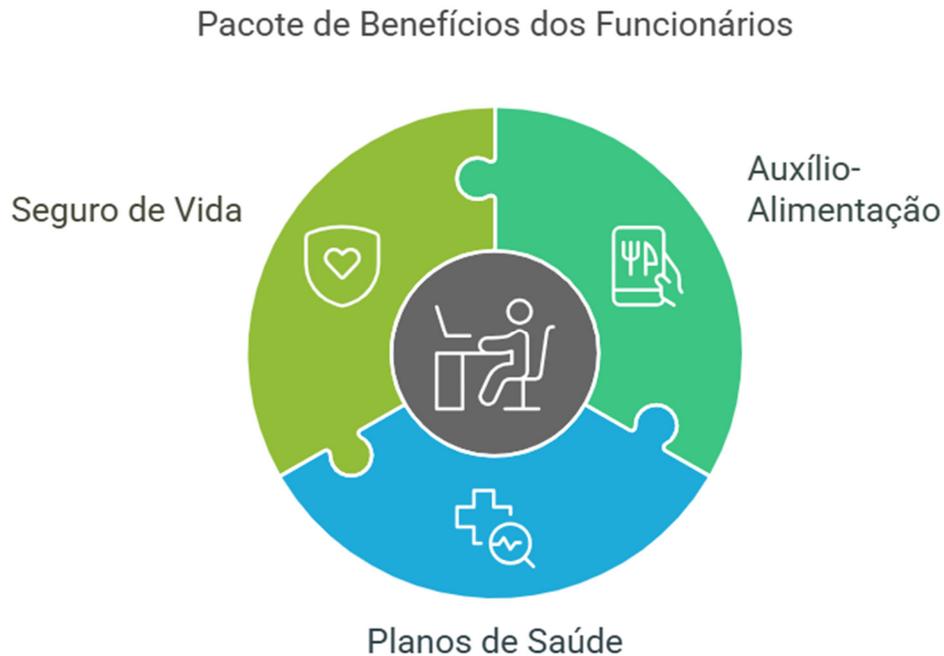
1.4.05 - Capacidade de pagamento	2024	2023	Conceito
Liquidez imediata	1,64	2,22	Capacidade de pagamento de todo passivo circulante apenas com disponibilidades. Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tem no disponível.
Liquidez corrente	2,96	3,33	Capacidade de pagamento de dívida de curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tem no ativo circulante.
Endividamento geral	0,33	0,30	Indicador de solvência ou cobertura de dívida com todos os credores. Para cada R\$ 1,00 no patrimônio líquido, a empresa tem de dívida.
Endividamento de curto prazo	82%	80%	Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida, o percentual desta que vence a curto prazo é.
1.4.06 - Atividade	2024	2023	Conceito
Giro do ativo (vezes)	0,91	0,95	É a quantidade de vezes que a empresa consegue transformar o ativo em vendas. Quanto mais giro melhor.
Giro do PL (vezes)	0,68	0,73	É a quantidade de vezes que a empresa consegue transformar o capital próprio em vendas. Quanto maior melhor.
Margem bruta	5%	7%	Lucro bruto percentual obtido em cada venda (antes dos juros e impostos). Quanto maior melhor.
Margem operacional	6%	9%	Lucro operacional percentual obtido em cada venda (antes dos juros e impostos). Quanto maior melhor.
Margem líquida	10%	12%	Lucro final percentual obtido em cada venda. Quanto maior melhor.
Rentabilidade do ativo - bruta	5%	8%	Representa a capacidade operacional de geração de lucro antes dos impostos e do resultado financeiro. Quanto maior melhor.
Rentabilidade do PL	13%	15%	Representa a remuneração do capital próprio. Indicador final de rentabilidade. Quanto maior melhor.
1.4.07 - Eficiência social e política	2024	2023	Conceito
Faturamento por consumidor	3.684,54	2.956,02	Indica o valor do faturamento bruto por consumidor da cooperativa.
Participação na atividade	75%	81%	Indica o percentual de consumidores em relação ao total de associados.
Composição do capital	196,08	200,02	Indica qual o valor médio de capital que cada sócio tem na cooperativa.
Grau de representatividade	0,18%	0,18%	Indica o percentual dos sócios conselheiros e administradores em relação ao total de associados.
1.4.08 - Outros	2024	2023	Conceito
Folha de pagto s/Faturamento	15%	18%	Indica quanto representa o valor da folha de pagamento em relação ao faturamento bruto da cooperativa.
Tributos s/Faturamento	17%	16%	Indica quanto representa os tributos sobre o faturamento bruto da cooperativa.
Encargos Setoriais	12%	11%	Indica quanto representa os encargos setoriais sobre o faturamento bruto da cooperativa.
Suprimento de Energia	53%	48%	Indica quanto representa o suprimento de energia sobre o faturamento bruto da cooperativa.
Total do Itens	97%	93%	Indica o quanto representa a soma dos itens: folha, tributos, encargos setoriais e suprimento de energia sobre o faturamento bruto da cooperativa.

1.5 – BALANÇO SOCIAL

1.5.01 – RECURSOS HUMANOS

Em 2024 a CERGRAL desenvolveu seu papel social proporcionando aos seus colaboradores: palestras, cursos e seminários sempre considerando a especificidade de cada função exercida. Colaborou financeiramente no ensino superior através de recursos do SESCOOP.

A imagem a seguir apresenta os benefícios que CERGRAL proporciona para todos os seus colaboradores:



1.5.02 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

A CERGRAL mantém um forte compromisso com a comunidade de Gravatal-SC, apoiando escolas e associações comunitárias por meio de patrocínios. Além disso, colabora com o município nos preparativos natalinos, realizando a instalação da iluminação e decoração em igrejas, praças e ruas principais, proporcionando um ambiente festivo para visitação e eventos culturais.

Segurança no Trabalho - CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da CERGRAL realizou reuniões mensais em 2024 para cumprir a Norma Regulamentadora nº 5, abordando temas como:

- ✓ Identificação de riscos em cada função;
- ✓ Fiscalização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- ✓ Divulgação de informações sobre prevenção de acidentes.

Essas ações visam garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo incidentes e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

Programa Aprendiz Cooperativo

Em 2024, a CERGRAL contratou dois jovens por meio do Programa Aprendiz Cooperativo, baseado na Lei da Aprendizagem, que capacita e insere jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho. O programa incentiva:

- ✓ Desenvolvimento de valores éticos e cidadania;
- ✓ Aprimoramento da educação básica;
- ✓ Qualificação técnica e profissional.

Com essas iniciativas, a CERGRAL reafirma seu compromisso com a responsabilidade social, a segurança no trabalho e a formação profissional, fortalecendo sua relação com a comunidade e seus colaboradores.

1.5.03 - BALANÇO SOCIAL

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Balanço Social
 (Valores expressos em milhares de reais)

1 Base de Cálculo	2024			2023		
Ingresso e Receita Líquida (RL)	26.080,19			22.076,20		
Resultado Operacional (RO)	1.660,58			2.063,23		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	4.587,30			4.447,42		
2 Indicadores Sociais Internos	Valor (R\$/mil)	% S/FPB	% S/RL	Valor (R\$/mil)	% S/FPB	% S/RL
Encargos Sociais Compulsórios	1.013,10	22,08%	3,88%	867,31	19,50%	3,93%
Saúde - Convênio Assist. Médica e Farmácia	72,61	1,58%	0,28%	57,07	1,28%	0,26%
Alimentação	242,92	5,30%	0,93%	229,38	5,16%	1,04%
Outros - Seguros	84,96	1,85%	0,33%	10,71	0,24%	0,05%
Total - Indicadores Laborais	1.413,59	30,82%	5,42%	1.164,47	26,18%	5,27%
3 Indicadores Sociais Externos	Valor (R\$/mil)	% S/RO	% S/RL	Valor (R\$/mil)	% S/RO	% S/RL
Tributos (excluídos encargos sociais)	8.333,07	501,82%	31,95%	6.231,19	302,01%	28,23%
Total - Indicadores Sociais	8.333,07	501,82%	31,95%	6.231,19	302,01%	28,23%
4 Indicadores do Corpo Funcional	Em Unidades			Em Unidades		
Empregados ao final do período	32			31		
Admissões durante o período	3			3		
Demissões durante o período	3			5		
Empregados acima de 45 anos	11			9		
Mulheres que trabalham na empresa	7			7		
5 Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania						
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	6,8			6,7		
Número total de acidentes de trabalho	1			2		

1.6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.6.01 - AGRADECIMENTOS

A administração da CERGRAL agradece a associados e consumidores, que são a razão da existência da cooperativa e contribuem para torná-la um orgulho para Gravatal-SC.

Expressamos também nossa gratidão às entidades de classe das quais participamos: – FECOERUSC, OCESC, SESCOOP, INFRACOOOP e OCB, pelo apoio e parceria.

Nosso reconhecimento vai ainda para os colaboradores, cuja dedicação e compromisso foram fundamentais para o sucesso da cooperativa, e aos conselheiros, que participaram ativamente das decisões estratégicas. Agradecemos, por fim, às superintendências da ANEEL, com as quais mantivemos um contato harmonioso e esclarecedor.

Com os resultados alcançados, seguimos confiantes no caminho do êxito e, com ânimo renovado, iniciamos 2025 com o compromisso de avançar ainda mais.

1.6.02 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente:	João Vanio Mendonça Cardoso
Vice-Presidente:	Pedro Paulo Esmeraldino
Secretário:	Ginaldo Rafael Correa
Conselheiro Efetivo:	Vera Lucia Lessa da Silva
Conselheiro Efetivo:	Mariza Vandresen
Conselheiro Suplente:	Rosilda Fermino Borges Mendes
Conselheiro Suplente:	Edgar Scremin Martins

REPRESENTANTES JUNTO A FECOERUSC

Representante Efetivo:	Eder Mota Marcos
Representante Efetivo:	Hamilton Neves
Representante Suplente:	Vilian de Medeiros Vieira
Representante Suplente:	Fabiana Martins Prudêncio

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Efetivo:	Ivonete Mota Vargas
Conselheiro Efetivo:	José Rafael Rodrigues Marega
Conselheiro Efetivo:	Richardson Cesconetto
Conselheiro Suplente:	Fernanda de Oliveira dos Santos
Conselheiro Suplente:	Nilza Mendes Martins
Conselheiro Suplente:	Reginaldo da Rosa Medeiros

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E N.E. SOCIETÁRIAS

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Balço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2024	2023
<u>Circulante</u>		<u>18.538,28</u>	<u>16.714,42</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	10.248,85	11.134,68
Consumidores	7	3.048,78	3.136,82
Impostos e Contribuições Sociais	8	701,51	581,64
Estoques	9	94,97	100,70
Ativos Regulatórios	10	627,57	898,92
Despesas Pagas Antecipadamente	11	22,95	24,28
Outros Créditos	12	3.793,65	837,38
<u>Não Circulante</u>		<u>12.251,02</u>	<u>10.183,26</u>
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		<u>3.311,18</u>	<u>2.753,45</u>
Ativo Indenizável (Permissão)	13	3.289,72	2.704,25
Impostos e Contribuições Sociais	8	21,46	49,20
Investimentos	14	18,68	18,68
Intangível	15	8.921,16	7.411,13
TOTAL DO ATIVO		<u>30.789,30</u>	<u>26.897,68</u>
PASSIVO	NE	2024	2023
<u>Circulante</u>		<u>6.265,73</u>	<u>5.015,68</u>
Fornecedores	16	1.208,15	925,20
Impostos e Contribuições Sociais	8	1.115,59	933,63
Folha de Pagamentos e Provisões Trabalhistas	17	539,00	407,92
Encargos do Consumidor a Recolher	18	992,27	241,48
Passivos Regulatórios	10	1.317,77	1.595,93
Outras Contas a Pagar	19	1.092,95	911,52
<u>Não Circulante</u>		<u>1.384,25</u>	<u>1.249,93</u>
Impostos e Contribuições Sociais	8	188,00	136,15
Provisão para Litígios	20	1.140,84	1.058,20
Outras Contas a Pagar	19	55,41	55,58
<u>Patrimônio Líquido</u>	21	<u>23.139,32</u>	<u>20.632,07</u>
Capital Social		1.886,70	1.875,75
Reservas de Sobras		19.804,34	17.058,42
Sobras a Disposição da Assembleia Geral		1.448,28	1.697,90
TOTAL DO PASSIVO		<u>30.789,30</u>	<u>26.897,68</u>

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício
 (Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2024	2023
<u>Ingresso e Receita Operacional</u>	22	33.825,06	28.307,39
Fornecimento de Energia Elétrica		8.899,67	5.952,32
Ingresso e Receita Disponibilidade da Rede Elétrica		17.941,38	16.926,88
Ingresso e Receita de Construção		1.971,18	1.396,89
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		5.012,83	4.031,30
<u>(-) Deduções do Ingresso e Receita Operacional</u>	23	7.744,87	6.231,18
Tributos Sobre Ingresso e Receita		4.414,59	3.667,40
Encargos Setoriais		3.330,28	2.563,78
<u>(=) Ingresso e Receita Operacional Líquida</u>	24	26.080,19	22.076,21
<u>(-) Dispêndio e Custo do Serviço de Energia Elétrica</u>	25	21.456,41	17.346,32
Energia Elétrica Comprada para Revenda		8.667,60	7.396,64
Encargo de Uso de Rede Elétrica		5.434,43	3.398,74
Pessoal		2.969,39	2.997,07
Material		1.123,32	1.030,32
Serviços de Terceiros		517,64	450,70
Depreciação e Amortização		546,02	532,09
Dispêndio e Custo de Construção		1.971,18	1.396,89
Outros Dispêndios e Custos		226,83	143,87
<u>(=) Resultado Operacional Bruto</u>		4.623,78	4.729,89
<u>(-) Dispêndios e Despesas Operacionais</u>		2.963,20	2.666,65
Dispêndios e Despesas com Vendas	25	4,16	- 32,35
Dispêndios e Despesas Gerais e Administrativas	25	2.875,04	2.613,48
Outros Ingressos/Receitas e Dispêndios/Despesas Líquidas	26	84,00	85,52
<u>(=) Resultado do Serviço</u>		1.660,58	2.063,24
<u>(+/-) Resultado Financeiro</u>	27	1.423,92	1.119,08
<u>(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL</u>		3.084,50	3.182,32
(-) IRPJ	30	421,39	341,55
(-) CSLL	30	166,81	125,13
<u>(=) Resultado Líquido do Exercício</u>		2.496,30	2.715,64

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração do Resultado Abrangente
 (Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2024	2023
Resultado Líquido do Exercício		2.496,30	2.715,64
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Resultado Abrangente do Exercício		2.496,30	2.715,64

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 (Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Reservas de Sobras				Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Reserva Legal	RATES	Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria	Reserva de Resultados a Realizar		
Saldo em 31/12/2022	1.840,71	1.737,20	1.931,02	10.460,06	213,61	1.698,79	17.881,39
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	35,04	-	-	-	-	-	35,04
Destinação do Resultado - AGO							
- Aumento de Reservas	-	-	-	1.698,79	-	1.698,79	-
Aumento de Reservas							
- Ajuste a Valor Justo de Itens do Ativo	-	-	-	-	69,69	69,69	-
Realização de Reservas							
Por Disposição Estatutária	-	-	276,95	560,28	-	837,23	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.715,64	2.715,64
Destinações Estatutárias	-	172,13	1.010,68	602,47	-	1.785,28	-
Saldo em 31/12/2023	1.875,75	1.909,33	2.664,75	12.201,04	283,30	1.697,90	20.632,07
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	10,95	-	-	-	-	-	10,95
Destinação do Resultado - AGO							
- Aumento de Reservas	-	-	169,79	1.528,11	-	1.697,90	-
Aumento de Reservas							
- Ajuste a Valor Justo de Itens do Ativo	-	-	-	-	81,63	81,63	-
Realização de Reservas							
Por Disposição Estatutária	-	-	277,00	518,12	-	795,12	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.496,30	2.496,30
Destinações Estatutárias	-	130,63	1.173,67	457,21	-	1.761,51	-
Saldo em 31/12/2024	1.886,70	2.039,96	3.731,21	13.668,24	364,93	1.448,28	23.139,32

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração dos Fluxos de Caixa
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2024	2023
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	2.496,30	2.715,64
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:		
Depreciação e Amortização	875,50	879,86
Baixas do Intangível em Serviço	703,08	672,50
Provisões no Passivo Não Circulante	89,79	138,59
	82,63	68,77
Variações no Ativo	- 3.267,42	- 1.583,16
Consumidores	88,04	- 780,72
Impostos e Contribuições Sociais	- 92,12	173,53
Estoque	5,73	- 3,80
Ativos Regulatórios	271,35	- 117,12
Despesas Pagas Antecipadamente	1,32	- 14,94
Outros Créditos	- 2.956,27	- 302,00
Outros Realizáveis	- 585,47	- 538,11
Devedores Diversos	-	-
Variações no Passivo	1.301,73	1.292,86
Fornecedores	282,95	261,95
Impostos e Contribuições Sociais	233,81	139,91
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	131,08	- 23,17
Passivos Regulatórios	- 278,16	1.184,57
Encargos do Consumidor a Recolher	750,79	39,48
Outras Contas a Pagar	181,26	- 309,88
Total das Atividades Operacionais	1.406,11	3.305,20
Atividades de Investimento		
Participações Societárias – Outras Cooperativas	-	15,95
Aplicações no Intangível - Obras de Distribuição	- 2.128,97	817,03
Aplicações no Intangível - Instalações Gerais	- 173,92	3,13
Total das Atividades de Investimento	- 2.302,89	836,11
Atividades de Financiamento		
Aumentos de Capital	10,95	35,04
Total das Atividades de Financiamento	10,95	35,04
Total dos Efeitos no Caixa	- 885,83	2.504,13
Saldo Inicial de Caixa	11.134,68	8.630,55
Saldo Final de Caixa	10.248,85	11.134,68
Varição no Caixa	- 885,83	2.504,13

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração do Valor Adicionado
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2024	2023
Ingressos e Receitas	33.775,37	28.282,08
Venda de Energia	26.841,05	22.879,20
Ingresso e Receita de Construção	1.971,18	1.396,89
Prestação de Serviços	55,84	43,76
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	4,16
Outros Resultados Operacionais	4.911,46	3.929,88
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros	19.219,34	15.012,29
Insumos Consumidos	19.219,34	15.012,29
Energia Comprada para Revenda	8.667,59	7.396,65
Encargo de Uso de Rede Elétrica	5.434,43	3.398,74
Outros Insumos Adquiridos	687,92	576,08
Material e Serviços de Terceiros	2.458,22	2.243,93
Dispêndio e Custo da Construção	1.971,18	1.396,89
(=) Valor Adicionado Bruto	14.556,03	13.269,79
(-) Depreciações e Amortizações	- 569,78	- 557,55
(=) Valor Adicionado Líquido	13.986,25	12.712,24
(+) Valor Adicionado Transferido	1.632,24	1.327,90
Ingressos e Receitas Financeiras	1.632,24	1.327,90
(=) Valor Adicionado a Distribuir	15.618,49	14.040,14
Distribuição do Valor Adicionado:	15.618,49	14.040,14
Pessoal	3.767,59	3.701,67
Remunerações	3.173,70	3.036,74
Encargos Sociais - FGTS	216,32	367,87
Auxílio Alimentação	242,92	229,38
Convênio Assistencial e Outros Benefícios	134,65	67,68
Governo	9.146,28	7.414,01
Federal	4.877,63	3.879,52
Estadual	4.259,92	3.531,73
Municipal	8,73	2,76
Financiadores	208,32	208,82
Outros Encargos Financeiros	208,32	208,82
Cooperados	2.496,30	2.715,64
Sobras Retidas	2.496,30	2.715,64
Valor Adicionado (médio) por Empregado	488,08	452,91

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que definiu a política nacional de cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas. Para fins fiscais e tributários a CERGRAL está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas – No decorrer do exercício social de 2024, a CERGRAL realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras – as demonstrações contábeis foram autorizadas pelo conselho de administração em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2025.

2. Da Permissão

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.632 de 21 de outubro de 2008 e assinatura do contrato de permissão em 28 de novembro de 2008.

2.1. Prazo da Permissão – 30 (trinta) anos, contados a partir da data da celebração do contato.

Em 15 de abril de 2021 a CERGRAL celebrou o quarto aditivo ao contrato de permissão no qual o seu prazo de vigência passou de vinte, originalmente contratado, para trinta anos, encerrando-se em 21 de outubro de 2038.

A alteração do prazo da permissão foi resultado do ofício enviado a ANEEL em 13 de fevereiro de 2017, no qual solicitava a celebração de termo aditivo ao contrato de permissão alterando o prazo de vigência da permissão de 20 anos para 30 anos nos termos do parágrafo 3º do Art. 23 da Lei nº 9.074/1995.

2.2. Objetivo da Permissão – exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

2.3. Áreas de Permissão – municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

2.4. Mecanismo de Atualização das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica – O contrato de permissão também estabelece que as tarifas passem por processos de reajuste e revisão anualmente. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas denominadas parcela A e parcela B para fins de sua determinação.

Parcela A: representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

A Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016, retirou das permissionárias menores de 500 GWh, caso da CERGRAL, a obrigatoriedade de investir nos programas de P & D e PEE, componentes da parcela A.

Parcela B: representa os custos “gerenciáveis”, inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976 – lei das sociedades por ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades. Tomou-se também como base as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Estão ainda de acordo com a Lei 5.764/1971 que trata especificamente das sociedades cooperativas, além de atender as normas específicas emitidas pela ANEEL.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício.

Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira - A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R\$).

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os fluxos de caixa dos investimentos no curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações no curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

4.3. Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo

valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

4.4. Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

4.5. Ativos e Passivos Regulatórios - Em 21 de dezembro de 2015, a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a contratada, Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL, firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 022/2008-ANEEL, tendo como objetivo eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A sob o título de outros componentes financeiros.

No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão.

O Comunicado Técnico – CTG 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com o Comunicado Técnico – CTG 08, o aditamento aos Contratos de Concessão e de Permissão, representou um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte – Poder Concedente. Esse novo evento altera, a partir dessa data, o ambiente e as condições contratuais anteriormente existentes e extingue as incertezas quanto à capacidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo.

A Cooperativa efetuou o reconhecimento dos saldos de outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em subtítulos específicos denominados Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios em contrapartida de Receita de Ativo Regulatório e de Passivo Regulatório, no resultado.

4.6. Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.7. Ativo Indenizável (Permissão) - Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

Até a edição da MP Nº 579/2012, convertida em Lei Federal nº 12.783/2013, o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da permissão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de permissão.

A MP 579/2012 confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. Conseqüentemente a Cooperativa ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de Agosto de 2013 através da Nota Técnica ANEEL Nº 373 de 21 de agosto de 2013.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

4.8. Intangível - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível e a ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A cooperativa entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição.

4.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment - A cooperativa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a cooperativa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a cooperativa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

4.10. Benefícios a Empregados - Os pagamentos de benefícios como salários, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.11. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo - Os ativos e passivos de longo prazo da cooperativa são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da cooperativa.

4.12. Provisão para Litígios - Os Passivos contingentes são provisionados sempre que a perda for avaliada como provável, com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

4.13. Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas - A cooperativa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.13.1. Ingresso e Receita Não Faturada – Corresponde ao ingresso/receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e ao ingresso/receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referentes ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

4.13.2 Ingresso e Receita de Construção – A cooperativa contabiliza ingressos/receitas e dispêndios/custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) todo ingresso/receita de construção está relacionado com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como dispêndio/custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.14. Operações com Partes Relacionadas – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas tem regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

4.15. Tributação do Resultado - A tributação dos ganhos e resultados é calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de Contribuição Social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.16. Operações com Terceiros – As operações com não associados são escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a ITG 2004 – Entidades Cooperativas, conforme apresentado na demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL nota 30.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, são destinados integralmente a Reserva (Fundo) de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

5. Instrumentos Financeiros

5.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos - A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

Caixa e Equivalentes de Caixa: apresentados na nota 6;

Contas a Receber - Consumidores: apresentados na nota 7;

Outros Ativos: apresentados na nota 12;

Ativo Financeiro Indenizável: apresentados na nota 13;

Fornecedores: apresentados na nota 16.

5.2. Valor Justo

Instrumentos Financeiros	2024		2023	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Ativo	16.963,38	16.963,38	17.298,88	17.298,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.248,85	10.248,85	11.134,68	11.134,68
Contas a Receber	3.048,78	3.048,78	3.136,82	3.136,82
Ativo Indenizável (Permissão)	3.289,72	3.289,72	2.704,26	2.704,26
Outros	376,03	376,03	323,12	323,12
Passivo	1.900,82	1.900,82	1.622,21	1.622,21
Fornecedores	1.208,15	1.208,15	925,20	925,20
Passivos Regulatórios Líquidos	692,67	692,67	697,01	697,01

5.3. Classificação dos Instrumentos Financeiros

Instrumentos Financeiros	Destinados a Venda	Empréstimos e Recebíveis	Outros Passivos Financeiros	Total
Ativo	3.289,72	13.673,66	-	16.963,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	10.248,85	-	10.248,85
Contas a Receber	-	3.048,78	-	3.048,78
Ativo Indenizável (Permissão)	3.289,72	-	-	3.289,72
Outros	-	376,03	-	376,03
Passivo	-	-	1.900,82	1.900,82
Fornecedores	-	-	1.208,15	1.208,15
Passivos Regualtórios Líquidos	-	-	692,67	692,67

5.4. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

5.4.1. Risco de Crédito: Advém da possibilidade de a cooperativa não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

5.4.2. Risco de Gerenciamento de Capital: Advém da escolha da cooperativa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Tipo de Aplicação	Remuneração	2024	2023
Caixa e Bancos			327,28	389,52
Aplicações no Mercado Aberto				
Sicoob	RDC - CDI	97% CDI	9.921,57	10.745,16
			9.921,57	10.745,16
			10.248,85	11.134,68

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, para resgate a partir de 90 dias.

7. Consumidores

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência, líquido da provisão para perdas prováveis no recebimento dos créditos. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

	Saldos		Vencidos		Total	
	Vencidos		até 90 dias	mais 90 dias	2024	2023
Consumidores						
Residencial	1.212,91		338,77	19,12	1.570,80	1.486,51
Industrial	291,48		30,96	1,90	324,34	420,77
Comercial	599,77		74,71	2,56	677,04	661,51
Rural	148,64		26,22	1,32	176,18	187,47
Poder Público	51,85		-	0,25	52,10	72,26
Iluminação Pública	95,46		-	-	95,46	174,67
Serviços Públicos	-	46,02	5,34	75,24	34,56	24,14
Parcelamento Energia	59,66		-	-	59,66	66,84
Serviços Taxados/Outros	42,29		15,58	0,78	58,65	42,65
	2.456,03		491,58	101,17	3.048,78	3.136,82

Os valores a receber de não associados contidos na tabela acima eram de R\$ 58,74 mil no encerramento do exercício de 2024.

8. Impostos e Contribuições Sociais

	2024	2023
Ativo Circulante		
IRPJ a Recuperar	230,39	290,16
CSLL a Recuperar	138,41	114,35
IRRF s/Aplicações Financeiras	209,91	4,68
Credito PIS/COFINS	-	90,36
ICMS a Recuperar	122,80	82,09
	701,51	581,64
Ativo Não Circulante		
ICMS a Recuperar	21,46	49,20
	21,46	49,20
Passivo Circulante		
IRPJ a Recolher	393,53	322,53
ISS PMG a Recolher	6,06	0,04
IRRF a Recolher	0,44	0,16
ICMS a Pagar	401,78	372,43
PIS Faturamento a Recolher	3,71	1,79
CSLL a Recolher	148,33	122,97
CS na Fonte	1,28	0,42
COFINS a Recolher	17,11	8,25
INSS a Recolher	105,59	79,91
PIS a pagar	2,24	3,01
FGTS a Pagar	35,52	22,12
	1.115,59	933,63
Passivo Não Circulante		
IRPJ Diferido	138,24	104,86
CSLL Diferido	49,76	31,29
	188,00	136,15

8.1. ICMS a Recuperar - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a infraestrutura de prestação do serviço da cooperativa (Ativo Permanente - CIAP), instituído pela Lei Complementar nº 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48

conforme determina a Lei Complementar nº 102/2000.

8.2. Imposto de Renda a Compensar - Os valores registrados como Imposto de Renda a Compensar referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

8.3. Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado mensalmente com base no lucro real, conforme balancete de redução, considerado o método mais vantajoso de pagamento dos tributos pela administração. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 30.

A Cooperativa, em consonância com o NBC TG 32 (R4) Tributos Sobre o Lucro, contabiliza seu passivo fiscal diferido referente à Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse passivo se refere ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da Cooperativa.

9. Estoques

	2024	2023
Materiais por Categoria		
Condutores	23,44	24,13
Estruturas	35,89	33,71
Medidores	13,52	20,58
Chaves	16,14	17,93
Materiais Diversos	5,98	4,35
	94,97	100,70

10. Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios - Componentes Financeiros da Tarifa

Os componentes financeiros da tarifa representam as diferenças temporárias nos custos/dispêndios não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos/dispêndios integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que o ingresso/receita correspondente é faturado aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CERGRAL, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no CTG 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil - Financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

	2024	2023
Ativos Regulatórios		
Programas Sociais e Governamentais - Bônus Redução Consumo	0,80	0,80
<u>Componente Financeiro da Tarifa - Em Constituição</u>		
TFSEE - Neutralidade	0,28	0,58
CDE - Neutralidade	-	6,37
PROINFA - Neutralidade	1,85	-
ESS-EER - Neutralidade	4,67	
IF - CUSD Energia	139,64	
CVE - Energia/Encargos	103,27	131,30
Outros - CFT	22,90	-
ERCAP - Energia	2,47	-
<u>Componente Financeiro da Tarifa - Em Amortização</u>		
IF - CUSD Energia	351,69	-
IF - Ajuste Reajuste/Revisão	-	759,87
	627,57	898,92
Passivos Regulatórios		
<u>Componente Financeiro da Tarifa - Em Constituição</u>		
TFSEE - Neutralidade	1,01	0,70
CDE - Neutralidade	64,07	108,26
PROINFA - Neutralidade	5,65	117,94
ESS-EER - Neutralidade	7,79	789,49
Retenção Bandeiras Tarifárias	275,84	-
Outros - CFT	-	181,13
CFT - PIS/COFINS/Retirada/CMS	-	149,74
CFT - Previsão Risco Hidrológico	150,65	
<u>Componente Financeiro da Tarifa - Em Amortização</u>		
TFSEE - Neutralidade	3,07	2,04
CDE - Neutralidade	219,95	105,64
PROINFA - Neutralidade	27,45	17,04
ESS-EER - Neutralidade	50,55	113,24
Outros - CFT	511,74	10,71
	1.317,77	1.595,93

11. Despesas/Dispêndios Antecipadas

As despesas/dispêndios antecipadas referem-se aos gastos com prêmios de seguro pagos antecipadamente, tendo como cobertura religadores, edifício sede da cooperativa e frota de veículo, conforme nota 31.

12. Outros Créditos

	2024	2023
Empregados	88,96	44,66
Adiantamento a Fornecedores	2.465,08	4,70
Diferença Mensal de Receita - DMR	15,87	19,25
Uso Mútuo de Postes	122,94	103,16
Serviços em Curso	497,97	122,11
Subvenção CDE	349,73	323,54
Outros	253,10	219,96
	3.793,65	837,38

13. Ativo Indenizável (Permissão)

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica n. 022/2008, de 28 de novembro de 2008 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Medida Provisória Nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013) a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. No exercício de 2013 o saldo do ativo financeiro foi ajustado com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2013 através da Nota Técnica ANEEL nº 373 de 21 de agosto de 2013 e atualizado pelo IPCA a partir de então.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Ativo Financeiro Indenizável
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.166,14
Transferência para Ativo Financeiro	442,32
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	95,79
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.704,25
Transferência para Ativo Financeiro	451,99
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	133,48
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.289,72

	2024	2023
Ativo Intangível - Permissão	8.665,17	7.398,61
Ativo Intangível - Outros	255,99	12,52
Soma do Intangível	8.921,16	7.411,13
Ativo Financeiro Indenizável	2.736,78	2.284,80
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	552,94	419,45
Soma do Financeiro	3.289,72	2.704,25

14. Investimentos

	Participação	Valor	
		2024	2023
Participações Societárias			
Fecoerusc	0%	0,94	0,94
SICOOB	0%	16,11	16,11
SICRED	0%	1,63	1,63
		18,68	18,68

15. Intangível

	Custo	Amortização Acumulada	Valor Residual	Transf. Ativo Financeiro	Obrigações Especiais	Saldo
Saldo em 31 de dezembro de 2022	14.660,65	4.685,29	9.975,36	1.842,48	730,82	7.402,06
Direito de uso da permissão	15.757,09	5.181,93	10.575,16	2.736,78	894,18	6.944,20
Outros intangíveis	14,96	-	14,96	-	-	14,96
Saldo em 31 de dezembro de 2023	15.772,04	5.181,93	10.590,11	2.284,80	894,18	7.411,13
Direito de uso da permissão	18.154,81	5.797,62	12.357,19	2.736,79	956,19	8.664,21
Outros intangíveis	256,95	-	256,95	-	-	256,95
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.411,76	5.797,62	12.614,14	2.736,79	956,19	8.921,16

15.1. Contrato de Permissão - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e conseqüente faturamento aos consumidores.

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela CERGRAL, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

15.2. Obrigações Especiais - As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações é a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a característica destas obrigações sofreu modificação, tanto que o saldo das novas adições passou a ser amortizado contabilmente. A amortização é calculada com base na taxa média de amortização dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

15.3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment - A CERGRAL tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, caso existam evidências claras de que a cooperativa possui ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro, deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- Menor nível de unidade geradora de caixa: permissão detida;
- Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil e;
- Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda.

A administração entende ter direito contratual assegurado no que diz respeito à indenização dos bens vinculados ao final da concessão de serviço público, admitindo para fim de cálculo de recuperação e até que se edite regulamentação sobre o tema, a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição. Assim, a premissa de valoração do ativo residual ao final da permissão ficou estabelecida nos valores registrados contabilmente.

Com base nas premissas acima, a cooperativa não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

15.4. Valor de Recuperação do Ativo Intangível (Vida Útil Definida) - A cooperativa avaliou o valor de recuperação dos seus ativos intangíveis com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado. Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

16. Fornecedores

	2024	2023
Suprimento de Energia Elétrica		
Celesc Distribuidora S.A.	381,68	369,67
CCEN	33,83	32,28
CCGF	81,51	83,83
Prime Energy Comercializadora	305,90	375,91
CCEE	271,19	61,30
	1.074,11	922,99
Materiais e Serviços		
Material	0,89	2,21
Serviço	14,28	-
	15,17	2,21
Encargo de Conexão	118,87	
	1.208,15	925,20

17. Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas

	2024	2023
Folha de Pagamento Líquida	208,94	171,51
Provisões Trabalhistas		
Férias	262,27	168,62
Encargos Sociais Sobre Férias	67,79	67,79
	330,06	236,41
	539,00	407,92

18. Encargos do Consumidor a Recolher

	2024	2023
Pesquisa e Desenvolvimento - PeD	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	262,07	216,41
Taxa de Fiscalização - TFSEE	4,17	3,44
Demais Encargos Setoriais	726,03	21,63
	992,27	241,48

19. Outras Contas a Pagar

	2024	2023
Passivo Circulante		
<u>Outras Contas a Pagar</u>		
Consumidores	934,63	719,56
Convênios de Arrecadação	158,32	191,96
	1.092,95	911,52
Passivo Não Circulante		
Outros Credores - Capital Social a Devolver/Sobras a Distribuir	55,41	55,58

20. Provisão para Contingências

	2024		Depósito Judicial	2023		Depósito Judicial
	Valor da Provisão			Valor da Provisão		
	No Exercício	Acumulada		No Exercício	Acumulada	
Fiscais						
PIS s/ Receita Bruta	14,71	120,42	Sem dep.	-	12,75	105,71
COFINS s/ Receita Bruta	67,93	555,80	Sem dep.	-	56,08	487,87
ICMS s/ TUSD	-	464,62	Sem dep.	-	-	464,62
	82,64	1.140,84		-	68,83	1.058,20

21. Patrimônio Líquido

21.1. Capital Social

21.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.886,70 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2023 o capital social estava representado por 1.875,75 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

21.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 9.629 associados em 31 de dezembro de 2024, no ano de 2023 eram 9.378 associados.

21.2. Natureza e Finalidade das Reservas

21.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

21.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

21.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

21.2.4. Reserva de Resultados a Realizar: é constituída de resultados não realizados originários do

ajuste a valor justo de ativos, líquidos das provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social.

21.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2024	2023
Resultado do Exercício	2.496,30	2.715,64
Destinações		
RATES	- 1.173,67	- 1.010,68
Reserva Legal	- 130,63	- 172,13
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	- 457,21	- 602,47
Reserva de Resultados a Realizar	- 81,63	- 69,69
	- 1.843,14	- 1.854,97
Realização de Reservas		
RATES	277,00	276,95
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	518,12	560,28
	795,12	837,23
Sobras a Disposição da AGO	1.448,28	1.697,90

22. Ingresso/Receita Operacional

	2024	2023
a) Fornecimento de Energia Elétrica		
Residencial	4.057,60	2.707,67
Industrial	1.720,60	1.051,93
Comercial, Serviços e Outras Atividades	2.031,88	1.345,94
Rural	531,78	451,50
Poder Público	157,14	105,58
Iluminação Pública	343,85	235,87
Serviço Público	44,16	55,47
Renda Não Faturada	12,66	1,64
	8.899,67	5.952,32
b) Ingresso e Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		
Residencial	8.158,10	7.699,78
Industrial	3.473,24	2.991,38
Comercial, Serviços e Outras Atividades	4.101,61	3.827,44
Rural	1.073,46	1.283,94
Poder Público	317,21	300,24
Iluminação Pública	694,10	670,74
Serviço Público	89,14	157,74
Consumidores Livres	10,80	-
Renda Não Faturada	23,72	4,38
	17.941,38	16.926,88
c) Ingresso e Receita de Construção	1.971,18	1.396,89
d) Outros Ingressos e Receitas Operacionais		
Uso Mútuo de Postes	639,92	595,59
Doações, Contribuições e Subvenções	4.215,42	3.319,09
Rendas de Prestação de Serviços	55,84	43,76
Outras Receitas	101,65	72,86
	5.012,83	4.031,30
	33.825,06	28.307,39

23. Deduções da Receita/Ingressos

	2024	2023
Tributos Sobre Ingresso e Receita		
COFINS	133,46	113,79
PIS	28,91	24,65
ICMS	4.252,22	3.528,96
	4.414,59	3.667,40
PEE	-	-
CDE	2.733,88	2.434,29
TFSEE - Taxa de Fiscalização	44,23	42,97
Outros Encargos	552,17	86,52
	3.330,28	2.563,78
	7.744,87	6.231,18

24. Ingresso e Receita Operacional Líquida

	Receita Bruta	PIS/PASEP e COFINS	ICMS	ISS	Encargos do Consumidor	Receita Líquida
Em 2024						
Fornecimento de Energia Elétrica	8.899,67	-	53,79	-	1.103,32	6.333,80
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	17.941,38	-	108,58	-	2.226,96	12.762,38
Receita de Construção	1.971,18	-	-	-	-	1.971,18
Outras Receitas Operacionais	5.012,83	-	-	-	-	5.012,83
	33.825,06	162,37	4.252,22	-	3.330,28	26.080,19
Em 2023						
Fornecimento de Energia Elétrica	5.952,32	-	36,02	-	667,00	4.331,19
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	16.926,88	-	102,42	-	1.896,78	12.316,83
Receita de Construção	1.396,89	-	-	-	-	1.396,89
Outras Receitas Operacionais	4.031,30	-	-	-	-	4.031,30
	28.307,39	138,44	3.528,96	-	2.563,78	22.076,21

25. Dispêndios, Custos e Despesas

	Dispêndios e Custos de Bens e/ou Serviços	Dispêndios e Despesas com Vendas	Dispêndios e Despesas Gerais e Administrat.	Outros Ing./Rec. (Disp./Desp.) Líquidas	Total
Em 2024 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	- 8.311,26	-	-	-	8.311,26
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfra	- 356,34	-	-	-	356,34
Encargo de Uso de Rede Elétrica	- 5.434,43	-	-	-	5.434,43
Pessoal e Administradores	- 2.969,39	-	1.617,91	-	4.587,30
Material	- 1.123,32	-	85,87	-	1.209,19
Serviços de Terceiros	- 517,64	-	731,39	-	1.249,03
Depreciação e Amortização	- 546,02	-	23,76	-	569,78
Dispêndio e Custo de Construção	- 1.971,18	-	-	-	1.971,18
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	- 226,83	- 4,16	- 416,11	- 84,00	731,10
	21.456,41	4,16	2.875,04	84,00	24.419,61
Em 2023 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	- 7.012,73	-	-	-	7.012,73
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfra	- 383,91	-	-	-	383,91
Encargo de Uso de Rede Elétrica	- 3.398,74	-	-	-	3.398,74
Pessoal e Administradores	- 2.997,07	-	1.450,35	-	4.447,42
Material	- 1.030,32	-	90,69	-	1.121,01
Serviços de Terceiros	- 450,70	-	672,22	-	1.122,92
Depreciação e Amortização	- 532,09	-	25,46	-	557,55
Dispêndio e Custo de Construção	- 1.396,89	-	-	-	1.396,89
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	- 143,87	32,35	- 374,76	- 85,52	571,80
	17.346,32	32,35	2.613,48	85,52	20.012,97

25.1. Dispêndio/Custo de Construção – Corresponde aos valores aplicados no ativo intangível e que, conforme a ITG 01 (R1) Contratos de Concessão, deve ser registrada como custo. Em contrapartida

registra a receita/ingresso correspondente, decorrente do direito de receber, via tarifa, o valor investido.

26. Detalhamento de Outros Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas

	2024	2023
Outros Dispêndios e Despesas		
Perdas na Desativação de Bens	46,18	56,94
Outros Dispêndios e Despesas	37,82	28,58
	84,00	85,52
(=) Resultado de Outros Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas	- 1.940,00	- 1.937,48

27. Detalhamento do Resultado Financeiro

	2024	2023
Ingressos e Receitas Financeiras		
Rendas de Aplicação Financeira	1.209,07	965,98
Acréscimo Moratório S/Fatura de Energia	255,65	224,46
Ajuste a Valor Justo de Ativos	133,48	95,79
Outros Ingressos e Receitas Financeiras	34,04	41,67
	1.632,24	1.327,90
(-) Dispêndios e Despesas Financeiras		
Tarifas Bancárias	191,98	193,98
Outros Dispêndios e Despesas Financeiras	16,34	14,84
	208,32	208,82
	1.423,92	1.119,08

28. Informações por Segmento e Atividades de Negócios

28.1. Segmentos e Atividades de Negócios

28.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

28.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

28.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

28.3. Principais Clientes - As receitas/ingressos provenientes de um único cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2024 chegaram a perfazer um montante de R\$ 2.066mil, representando 8,97% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

29. Partes Relacionadas

A administração da cooperativa entende que os relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas

estabelecidas em sua área de atuação não se caracterizam pelo interesse econômico, devido a igualdade de direito entre os associados nas deliberações sociais das sociedades cooperativas.

O interesse do associado em relação à cooperativa restringe-se a obtenção do serviço e não a remuneração do investimento (capital), influência nas deliberações ou controle econômico, motivo pelo qual os relacionamentos com fornecedores de bens e serviços à cooperativa, por associados, são considerados como partes não relacionadas.

	2024			2023		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Pessoal chave da administração						
Presidência e conselhos	-	-	431,96	-	-	399,65
Encargos sociais	-	-	91,41	-	-	86,49
	-	-	523,37	-	-	486,14

30. Demonstração de Resultado para Efeito de Cálculo do IRPJ e CSLL

Contas	Operações com		Soma	Resultados Diferidos	Total
	Associados	Terceiros			
1 - Receita Operacional Bruta	30.505,48	1.246,75	31.752,23	1.971,18	33.723,41
2 - Deduções da Receita Bruta	7.529,73	215,14	7.744,87	-	7.744,87
2.1 - Impostos e Contrib. Sobre a Receita	4.330,21	84,38	4.414,59	-	4.414,59
2.2 - Encargos Setoriais	3.199,52	130,76	3.330,28	-	3.330,28
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)	22.975,75	1.031,61	24.007,36	1.971,18	25.978,54
4 - Custo do Serviço de Energia Elétrica	18.919,19	483,41	19.402,60	1.971,18	21.373,78
5 - (=) Resultado Operacional Bruto (3-4)	4.056,56	548,20	4.604,76	-	4.604,76
6 - Despesas Operacionais	2.750,41	1.096,67	1.653,74	133,48	1.520,26
Despesas Gerais e Administrativas	2.828,58	115,60	2.944,18	-	2.944,18
Despesas Menos Receitas Financeiras	-	78,17	1.290,44	133,48	1.423,92
7 - Result. Liq. Exerc. Antes Tributação (5-6)	1.306,15	1.644,87	2.951,02	133,48	3.084,50
8 - Tributos Incidentes Sobre o Resultado	-	536,36	536,36	51,84	588,20
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	388,02	388,02	33,37	421,39
Contribuição Social S/Lucro Líquido - CSLL	-	148,34	148,34	18,47	166,81
9 - Resultado Líquido do Exercício em 2024 (7-8)	1.306,15	1.108,51	2.414,66	81,64	2.496,30
Resultado Líquido do Exercício em 2023	1.721,36	924,59	2.645,95	69,69	2.715,64

31. Seguros

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo a frota de veículos, equipamentos e prédio sede da entidade conforme descrito a seguir:

Descrição do Bem	Vigência	Importância Segurada	Prêmio Total
Veículos			
Frotas de Veículos	21/09/2024	2.050,00	17,46
		2.050,00	17,46
Máquinas e Equipamentos			
Religadores	16/05/2025	747,00	7,47
		747,00	7,47
Edificações			
Prédio Sede	14/06/2025	830,00	1,51
		830,00	1,51
Garantia - Compra de Energia Elétrica			
Garantia Contratada	15/11/2025	868,00	13,02
		868,00	13,02
		3.627,00	26,44

32. Contingências

32.1. Tributária – PIS/COFINS

32.1.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - As Leis n.º 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.º 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 22 de novembro de 2006, a Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 07 de dezembro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de novembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 12 de janeiro de 2015 a cooperativa foi novamente notificada acerca da sua defesa que tramitava na esfera administrativa. De acordo com a notificação, os membros da quarta câmara da segunda turma ordinária da terceira seção de julgamento acordaram em não reconhecer da matéria na parte preclusa. A parte preclusa refere-se a matéria já discutida na esfera judicial quanto a não incidência dos tributos sobre os atos cooperativos. Na parte conhecida negaram a exclusão das despesas financeiras e administrativas da base de cálculo dos tributos requerida na defesa.

Em 30 de novembro de 2016 a cooperativa foi citada em execução fiscal pela 1º Vara Federal de Tubarão - SC - Justiça Federal para efetuar o pagamento do tributo em dívida ativa acrescido dos encargos moratórios num total de R\$ 1.332.561,03. Ante a citação realizou depósito judicial junto à Caixa Econômica Federal para garantir a cobrança enquanto preparava interposição de recurso.

Em 1º de setembro de 2017 a cooperativa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória n.º 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. A obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista em janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios.

As provisões passivas relativas a parte notificada foram baixadas em face da liquidação do débito com a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. Em 1º de setembro de 2017 a obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista previsto para janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios, reduzindo substancialmente o valor devido. A decisão foi considerada estrategicamente vantajosa.

32.1.1.1. Tratamento do Tributo Após o Período Notificado - Mesmo discordante a cooperativa passou a recolher o tributo conforme a metodologia constante do auto de infração a partir da competência julho/2006, exceto em relação as despesas administrativas.

A incidência dos tributos sobre o ato cooperativo permanece em discussão e de modo específico a exclusão das despesas administrativas da base de cálculo. Neste sentido a cooperativa mantém provisão para possíveis litígios decorrentes desta exclusão para os cinco últimos exercícios – 2020 a 2024.

O valor total da provisão para contingências em litígios relacionados ao pagamento da Contribuição para o PIS e da COFINS, em 31 de dezembro, estava assim representado:

	2024	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo		81,19	374,66	455,85
<u>Acréscimos Moratórios</u>				
- Multa		20,29	93,66	113,95
- Juros		18,95	87,47	106,42
		39,24	181,13	220,37
		120,43	555,79	676,22
	2023	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo		72,28	333,58	405,86
<u>Acréscimos Moratórios</u>				
- Multa		18,07	83,39	101,46
- Juros		15,36	70,90	86,26
		33,43	154,29	187,72
		105,71	487,87	593,58

32.1.2. Provisão para Litígio Fiscal Tributário – ICMS Sobre TUSD

Com o advento da Medida Provisória nº 255, de 29 de junho de 2022, adotada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, versando sobre a redução da alíquota do ICMS sobre energia elétrica, entre outros temas tributários e, em decorrência da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, houve entendimento claro sobre a não incidência do ICMS sobre a TUSD. Mesmo diante da clareza de entendimento, a Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC enviou consulta à Secretaria de Estado da Fazenda solicitando esclarecimento específico sobre o tema, obtendo resposta considerada afirmativa sobre a não incidência do tributo sobre a TUSD.

Diante das normas e entendimentos acima a cooperativa passou a não tributar a TUSD sobre o faturamento, aplicando o procedimento para as competências correspondentes ao período de setembro a dezembro de 2022.

Em 20 de dezembro de 2022 um dos representantes dos auditores fiscais do Grupo Setorial Energia Elétrica – GESENE manifestou-se diretamente ao superintendente da FECOERUSC nos seguintes termos:

Por ora, a SEF/SC não irá implementar a não incidências sobre os serviços de transmissão, distribuição e encargos setoriais fixada pela LC 194/2022, pois aguarda negociações que estão sendo conduzidas no STF, bem como, o desenlace da ADI 7195 que será julgada no mesmo tribunal.

Ante a manifestação da autoridade de fiscalização a cooperativa alterou novamente o procedimento tributário, retornando a tributação da TUSD pela incidência do ICMS.

Para os valores do tributo cujo período de faturamento o tributo não foi cobrado, a cooperativa estimou o montante de R\$ 465 mil, contabilizando como possível perda com litígio fiscal tributário, embora espera negociar o perdão da dívida junto a autoridade tributária.

33. Outras Informações

33.1 Subvenção CDE – Desconto Tarifário

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605 de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 100,54 mil reais e de R\$ 85,08 mil reais em 31 de dezembro de 2023.

33.2 Subvenção CDE – Baixa Densidade de Carga

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar a reduzida densidade de carga do mercado da CERGRAL, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 249,19 mil reais e em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 238,46 mil reais.

33.3. Revisão Tarifária - Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016. A CERGRAL optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 18 de julho de 2016.

33.4. Reajuste Tarifário

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.389 de 24 de setembro de 2024.

A receita requerida para o processo da CERGRAL, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2024, resultou em R\$ 27.416.239,75. Deste total, 55,59% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 15.241.079,81 e à parcela B, correspondendo a 44,41%, o valor de R\$ 12.175.159,94.

Resultado da Revisão - As tarifas de aplicação da CERGRAL, constantes da Resolução Homologatória nº 3.268, de 26 de setembro de 2023, ficaram, em média, reajustadas em 0,88%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

33.5. Avais – Não existem avais concedidos em nome da cooperativa em favor de funcionários, diretores, associados ou terceiros.

33.6. Balanço Social – As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações contábeis e, portanto, não foram auditadas.

33.7. ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão – A CERGRAL elaborou as presentes demonstrações contábeis em consonância com o que determina a legislação societária. Para fins de melhor apuração do resultado da atividade regulada e em atendimento a Resolução Normativa ANEEL n.º 933/2021, foi também elaborado as Demonstrações Contábeis Regulatórias as quais serão objeto de publicação específica e encaminhamento à ANEEL juntamente com a Prestação Anual de Contas do exercício.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022 e foram observadas pela CERGRAL a partir do referido período.

Gravatal, 31 de dezembro de 2024.

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente

Luana Mendes Leandro
Contadora

3 – RELATÓRIO DOS AUDITORES E PARECER DO CONSELHO FISCAL

3.01 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AUDICONSULT AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Conselheiros e Associados da
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
Gravatal - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 28 de fevereiro de 2025.



Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador–CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

3.02 – PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Procedemos ao exame detalhado das Contas referente ao exercício de 2024 da **Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL**, compreendendo o Balanço Patrimonial, contas de sobras e perdas, contabilidade, saldo de caixa, conciliação bancária e demais documentos, bem como o relatório da administração.

Cumprindo as determinações estatutárias que nos foi conferido, com base nas reuniões regulamentares de nossa gestão durante as quais tomamos conhecimento de todos os negócios da Cooperativa e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, conforme determina o Estatuto Social, aprovamos as contas do exercício de 2024 sem restrições.

Gravatal/SC, 14 de fevereiro de 2025.

Ivonete Mota Vargas
Conselheiro Fiscal Efetivo

José Rafael Rodrigues Marega
Conselheiro Fiscal Efetivo

Richardson Cesconetto
Conselheiro Fiscal Efetivo

Fernanda de Oliveira dos Santos
Conselheiro Fiscal Suplente

Nilza Mendes Martins
Conselheiro Fiscal Suplente

Reginaldo da Rosa Medeiros
Conselheiro Fiscal Suplente

4 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

1. PERFIL

A CERGRAL, fundada em 17 de dezembro de 1961, é uma cooperativa de infraestrutura com sede na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 288, Centro, Gravatal-SC.

Em 28 de novembro de 2008, assinou contrato com a ANEEL, tornando-se permissionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Atua em seis municípios de Santa Catarina, atendendo Gravatal e pequenas partes de Imaruí, Armazém, Capivari de Baixo, Laguna e Tubarão, totalizando uma área de concessão de 180,10 km².

Há mais de 60 anos a CERGRAL presta os melhores serviços e para isso valoriza o seu corpo funcional. A imagem a seguir representa as estratégias de desenvolvimento do corpo funcional:



A CERGRAL adota uma política de qualidade voltada à melhoria contínua na coleta de dados dos indicadores de continuidade, capacitando seus colaboradores para atender requisitos regulatórios, expectativas dos associados e demais partes interessadas na distribuição de energia elétrica.

Para garantir eficiência e qualidade no atendimento, dispõe de uma central de atendimento em Gravatal e realiza a arrecadação por cobrança integrada, disponível em diversas agências bancárias em todo o país.

A tabela a seguir apresenta como o sistema de distribuição da CERGRAL é composto:

Composição do Sistema de Distribuição

Redes de Distribuição - Projeção em Solo (Km)	324,61
Postes (Unidades)	7.654
Transformadores (Unidades)	618
Potência Instalada em Transformadores (KVA)	21.282

O quadro a seguir apresentado reflete o cenário operacional da CERGRAL em 31 de dezembro de 2024, destacando a quantidade de colaboradores e consumidores ativos.

COLABORADORES E CONSUMIDORES

POSIÇÃO EM	QUANTIDADE DE COLABORADORES EFETIVOS	QUANTIDADE DE CONSUMIDORES ATIVOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS
31/12/2024	32	7.078

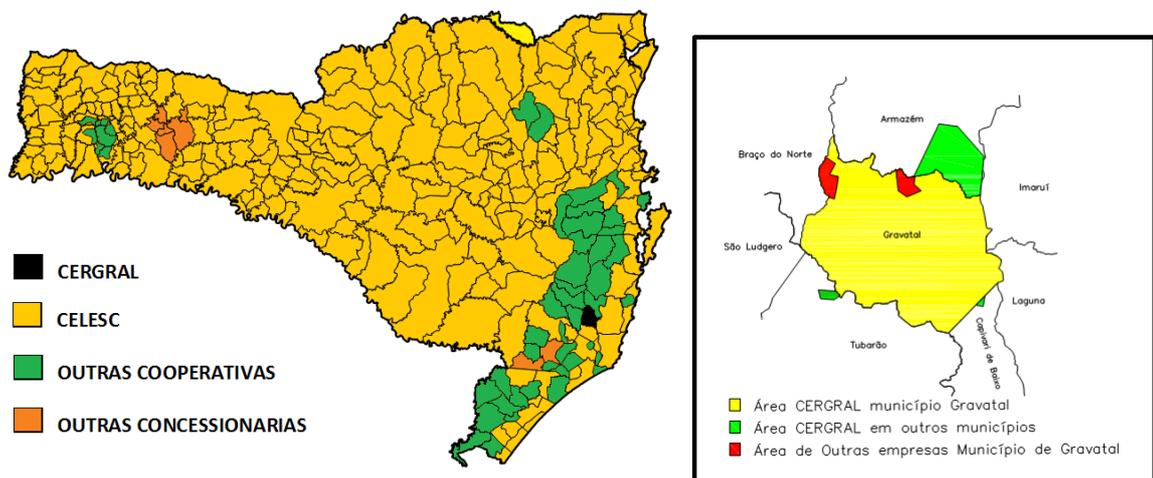
1.1. POSICIONAMENTO NO SETOR EM SC

A Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina - FECOERUSC representa as 22 cooperativas de eletrificação rural do estado, consolidando o cooperativismo como um agente do desenvolvimento econômico e social.

O cooperativismo foi essencial para a captação de recursos e a execução de projetos de eletrificação rural pelo governo. A necessidade de organização e integração entre as cooperativas resultou na criação da FECOERUSC em 25/11/1973.

Seu principal objetivo é unir esforços para defender os múltiplos interesses das cooperativas filiadas, promovendo seu fortalecimento e representatividade.

O mapa abaixo demonstra a localização da área de permissão da CERGRAL assim como das outras cooperativas e concessionárias, sendo a CELESC a principal concessionária do estado de Santa Catarina.



A tabela a seguir apresenta o posicionamento da CERGRAL em relação às 22 cooperativas de distribuição de energia elétrica de Santa Catarina e à CELESC Distribuição, considerando energia faturada e número de unidades consumidoras com base nos dados disponíveis até 31 de dezembro de 2023.

A análise do exercício anterior não foi possível devido à indisponibilidade das informações em tempo hábil.

Distribuidora	2023		2022		Variação
	Energia GWh	%	Energia GWh	%	%
CELESC	27.967	100,00%	27.197	100,00%	2,83%
COOPERATIVAS/SC	2.126	8%	2.089	8%	1,77%
CERGRAL	34.133	122,0%	31.556	116,0%	8,17%

Distribuidora	2023		2022		Variação
	Consumidores	%	Consumidores	%	%
CELESC	3.392.675	100,00%	3.317.467	100,00%	2,27%
COOPERATIVAS/SC	283.515	8%	276.935	8%	2,38%
CERGRAL	7.231	0,2%	7.563	0,2%	-4,39%

O quadro a seguir apresentado reflete a posição da CERGRAL entre as 22 cooperativas de distribuição de energia elétrica de Santa Catarina, considerando quantidade de energia distribuída e número de unidades consumidoras em 2023.

RANKING COOPERATIVAS DE SC 2023

QUANTIDADE DE COOPERATIVAS
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE SC

22

CERGRAL COLOCAÇÃO EM
QUANTIDADE DE ENERGIA
DISTRIBUIDA

19^a

CERGRAL COLOCAÇÃO EM
QUANTIDADE DE UNIDADES
CONSUMIDORAS

18^a

1.2. RECONHECIMENTO

Ao longo de sua história, a CERGRAL tem buscado aprimoramento contínuo e transparência com seus stakeholders (partes relacionadas), sendo reconhecida por diversas entidades nos exercícios de 2023 e 2024. A seguir, destacamos os principais reconhecimentos recebidos.

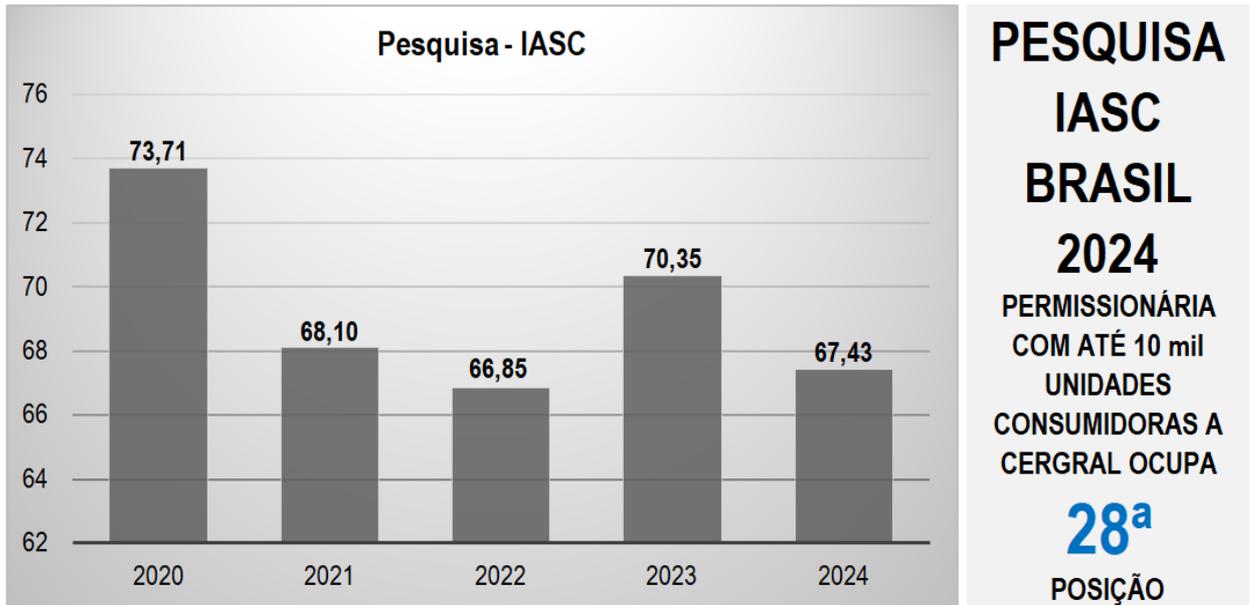
Em 2024, a CERGRAL foi certificada pela TÜV NORD Brasil - BRTÜV por manter a conformidade com as diretrizes da ISO 9001:2015, abrangendo a coleta de dados e apuração de indicadores de continuidade na distribuição de energia elétrica, tratamento de reclamações de consumidores, padrões de atendimento comercial e qualidade do produto em sua área de atuação.

Ainda em 2024, recebeu o certificado Empresa Cidadã, concedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC/RJ), pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio de Janeiro. O reconhecimento foi baseado na apresentação de informações sociais, ambientais e contábeis referentes ao ano-base 2023.

O Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC), apurado anualmente desde 2000 e transformado em premiação em 2002, reconhece as distribuidoras mais bem avaliadas pelos consumidores. Desde 2014, a ANEEL ampliou a pesquisa para incluir as permissionárias, avaliando a satisfação dos consumidores residenciais atendidos por cooperativas. Em 2024 foram realizadas 150 entrevistas na área

de permissão da CERGRAL, resultando em um índice de 67,43 pontos, considerado bom de acordo com a metodologia e critérios da ANEEL.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC) da CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024, além da classificação da cooperativa na pesquisa nacional de 2024 entre as permissionárias com até 10 mil unidades consumidoras.



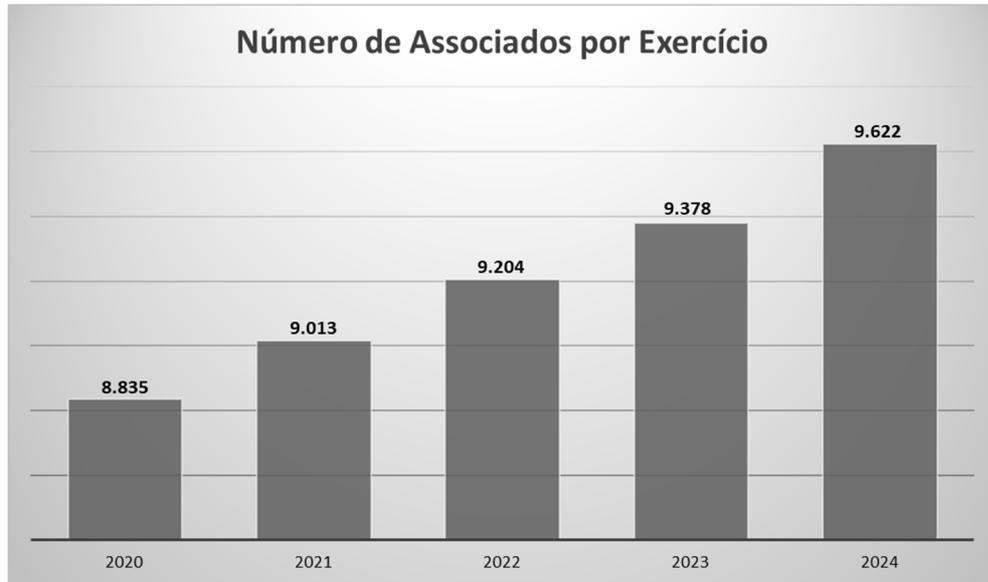
1.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Estatuto Social da cooperativa é o documento que regulamenta seu funcionamento, aprovado pela Assembleia Geral, instância máxima que estabelece e autoriza suas regras operacionais.

1.3.1. CAPITAL SOCIAL E NÚMERO DE ASSOCIADOS

Exercício	Número de Associados	Capital (R\$)		
		Subscrito	Integralizado	A Integralizar
2020	8.835	1.185,00	1.185,00	0,00
2021	9.013	890,00	890,00	0,00
2022	9.204	1.825,00	1.825,00	0,00
2023	9.378	870,00	870,00	0,00
2024	9.622	1.220,00	1.220,00	0,00

O gráfico a seguir apresenta a evolução do número de associados da CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024, evidenciando um crescimento constante ao longo do período.



O quadro a seguir apresentado reflete a movimentação no quadro social da CERGRAL em 2024, destacando o número de novos associados, desligamentos e a subscrição de capital social.

EVOLUÇÃO DO QUADRO SOCIAL 2024

ASSOCIADOS ADMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS DEMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS ADMITIDOS POR FALECIMENTO	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
244	59	42	R\$ 1.220,00

2. ATIVIDADE OPERACIONAL

A CERGRAL busca continuamente aprimorar sua gestão operacional, adotando um modelo tecnicamente avançado e investindo na capacitação de seus colaboradores para garantir o cumprimento rigoroso das exigências regulatórias da ANEEL.

Desde 2012, a cooperativa mantém ações para atender às certificações ISO 9001 e ISO 10002, assegurando padrões de qualidade nos serviços prestados e garantindo que os níveis de continuidade e tensão da energia atendam às exigências do setor elétrico.

2.1. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO POR MUNICÍPIO

Atualmente A CERGRAL está atendendo unidades consumidoras localizadas em quatro municípios em sua poligonal.

Município	Receita		Energia		Consumidores	
	%	R\$ mil	%	MWh	%	Unidade
Armazém	1,6%	429,53	1,6%	554,68	2,2%	160
Capivari de Baixo	0,1%	31,01	0,1%	35,69	0,3%	22
Gravatal	98,1%	26.138,88	98,1%	33.490,75	97,1%	7.019
Tubarão	0,2%	43,50	0,2%	52,84	0,4%	30
Total	100%	26.642,92	100%	34.133,96	100%	7.231

OBS: Energia elétrica (faturada)

2.2. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Para melhorar ainda mais a qualidade da energia fornecida aos associados, proporcionando estabilidade ao seu sistema elétrico, a CERGRAL construiu, ampliou e reformou redes nas localidades abaixo relacionadas:

Localidade	Construção/Ampliação/Reforma das redes em 2024	
	Metros	Km
Baixadinha/São Bento	60	0,06
Bela Vista	605	0,61
Caete	458	0,46
Ilhota	665	0,48
Indaial	564	0,56
Morro de Fátima	412	0,41
Pouso Alto	365	0,37
Praça	400	0,40
Riacho/Lomba	495	0,50
Sanga da Areia/Ângulo	480	0,48
São Miguel	600	0,60
São Roque/São Jose	446	0,45
Sertão dos Medeiros	600	0,60
Termas	1830	1,83
Tiradentes	40	0,04
Varzea das Canoas	150	0,15
Total	8.170	8,00

A tabela a seguir apresenta a extensão da rede em quilômetros (projeção em solo) entre os anos de 2024 e 2023, de acordo com a localização, dividindo entre área rural e área urbana:

Localização da Rede	Extensão das redes em Km - Projeção em solo		
	2024	2023	Varição
Área Rural	265,50	262,23	1,25%
Área Urbana	59,11	56,67	4,31%
Total	324,61	318,90	1,79%

A tabela a seguir apresenta o número de consumidores por quilômetros de rede, também distribuído de acordo com a localização, dividindo entre área rural e área urbana:

Localização da Rede	Número consumidores por Km - 2024	
	Consumidores Por Km	
Área Rural	4.109	15,48
Área Urbana	2.969	50,23
Total	7.078	
	Média Geral	21,80

O planejamento de 2024 e as ações executadas envolveram reformas, ampliações e construção de novas redes, garantindo o suprimento de energia da CERGRAL para atender à demanda e apoiar o desenvolvimento contínuo do município.

2.3. PLANEJAMENTO

Em **2025**, a **CERGRAL** continuará investindo na melhoria dos índices de qualidade exigidos pela **ANEEL**, conforme a **Resolução 871/2020**. Serão instalados **16 medidores de qualidade de energia** ao longo da rede de distribuição, permitindo monitoramento contínuo e em tempo real da energia fornecida aos associados.

Dando sequência ao planejamento de **2024**, as obras da linha de distribuição de **138.000 volts**, da nova subestação com potência de **26 MVA** e do **BAY** na **Eletrosul** foram iniciadas. Para **2025**, o objetivo é concluir essas obras até o final do ano. Atualmente, a construção da linha de distribuição está na fase de fundações; em seguida, serão montadas as estruturas para o lançamento dos cabos. A subestação já passou pela etapa de terraplenagem, e as obras estruturais começarão em março. O **BAY**, por sua vez, teve suas obras iniciadas recentemente.

Como parte da integração da nova subestação à rede existente, serão construídos **três novos alimentadores** robustos, capazes de suportar a carga máxima da subestação. Após a conclusão desses alimentadores, continuaremos com os trabalhos de reforço nas redes atuais. Além disso, será realizado um estudo abrangente de **proteção das redes** da **CERGRAL**, visando manter os excelentes níveis de continuidade de energia e coordenar a infraestrutura existente com a nova subestação.

A **CERGRAL** manterá a aquisição de energia no **mercado livre**, sempre buscando as melhores oportunidades para garantir um fornecimento eficiente e competitivo aos associados.

Além disso, a expansão da rede de distribuição permanecerá como prioridade, abrangendo a ampliação para atender novas unidades consumidoras, bem como reformas e manutenções corretivas e preventivas, assegurando que a energia fornecida mantenha um elevado padrão de qualidade e confiabilidade.

2.4. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A CERGRAL atende unidades consumidoras localizadas em áreas rurais e urbanas de sua área de permissão. Atualmente, a CERGRAL possui unidades consumidoras do Grupo A no mercado livre.

Localização dos Consumidores Ativos	Número de Consumidores				Variação
	2024		2023		
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Área Rural	58%	4.109	57%	3.927	4,63%
Área Urbana	42%	2.969	43%	2.929	1,37%
Total	100%	7.078	100%	6.856	3,24%

OBS: Base Dezembro

O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos consumidores ativos da CERGRAL de acordo com sua localização, dividindo-os entre área rural e área urbana.



O quadro a seguir apresentado reflete o crescimento da base de consumidores da CERGRAL em 2024, evidenciando o acréscimo no número de unidades consumidoras e o percentual de crescimento em relação ao ano anterior.

EVOLUÇÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS 2024

ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS	TOTAL DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS EM DEZEMBRO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
222	7.078	3,24%

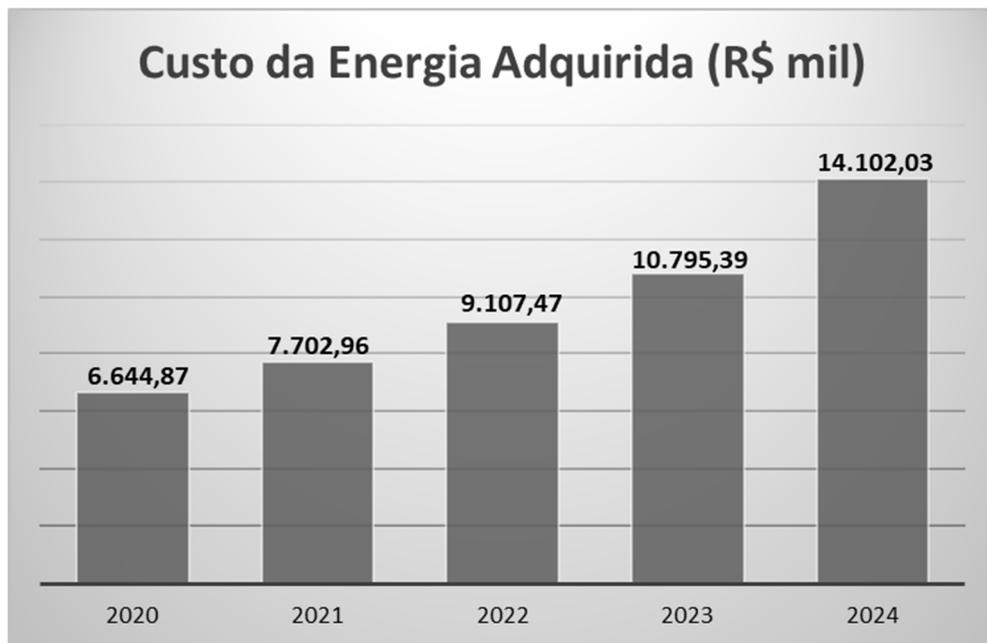
2.5. COMPORTAMENTO DO MERCADO

2.5.1. Suprimento

A CERGRAL não possui geração de energia elétrica. A energia elétrica comercializada é obtida em sua maioria no Ambiente de Contratação Livre – ACL, e uma pequena parte no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, através da CELESC Distribuidora S.A.

Descrição	Valores em R\$ mil				
		2024		2023	Varição
Energia elétrica comprada para revenda	58%	8.311,26	65%	7.012,74	18,52%
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	3%	356,34	4%	383,91	-7,18%
Encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição	39%	5.434,43	31%	3.398,74	59,90%
Total do custo da energia elétrica adquirida	100%	14.102,03	100%	10.795,39	30,63%

O gráfico a seguir apresenta a evolução do custo da energia adquirida pela CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024, evidenciando um crescimento contínuo ao longo do período.



O quadro a seguir apresentado reflete a variação dos custos e desempenho da distribuição de energia da CERGRAL em 2024, destacando o aumento na tarifa de energia adquirida, o crescimento no volume de energia comprada e o percentual de perdas no sistema.

EVOLUÇÃO NO MERCADO 2024		
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA TARIFA DE ENERGIA ADQUIRIDA	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE ENERGIA ADQUIRIDA	PERCENTUAL DE ENERGIA COM FUGAS E PERDAS
30,63%	8,27%	8,18%

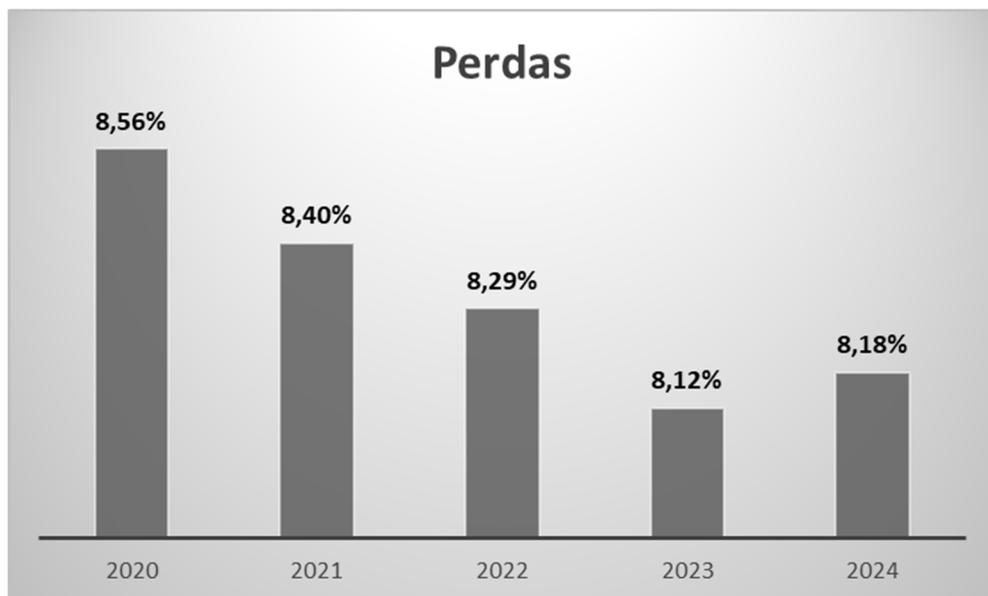
2.5.2. Balanço Energético

Através do Balanço Energético, apuram-se as perdas de energia elétrica. As perdas se subdividem em Perdas Técnicas e Perdas Não Técnicas.

Descrição	Em GWh				
	2024		2023		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
(+) Energia elétrica adquirida Celesc	4%	1,34	69%	23,49	-94,30%
(+) Energia elétrica adquirida Mercado Livre	70%	25,85	18%	6,21	316,26%
(+) Microgeração	6%	2,27	5%	1,60	41,88%
(+) Energia elétrica adquirida Cotas Garantia Física	15%	5,47	5%	1,55	252,90%
(+) Energia elétrica adquirida Cotas Energia Nuclear	3%	1,19	1%	0,29	310,34%
(+) Energia elétrica adquirida Proinfa	2%	0,67	2%	0,84	-20,24%
(=) Total da energia elétrica adquirida	100%	36,79	100%	33,98	8,27%
(-) Energia elétrica distribuída	92%	33,78	92%	31,22	8,20%
(=) Perdas na distribuição	8,18%	3,01	8,12%	2,76	9,06%

OBS: Energia elétrica (lída)

O gráfico a seguir apresenta a evolução das perdas de energia da CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024. Esse indicador representa a diferença entre a energia adquirida e a efetivamente faturada aos consumidores, podendo envolver perdas técnicas (naturais do sistema elétrico) e comerciais (fraudes, erros de medição, entre outros).



As Perdas Regulatórias estipuladas pela ANEEL para a CERGRAL são de 8%.

2.5.3. DISTRIBUIÇÃO DIRETA POR CLASSE DE CONSUMO

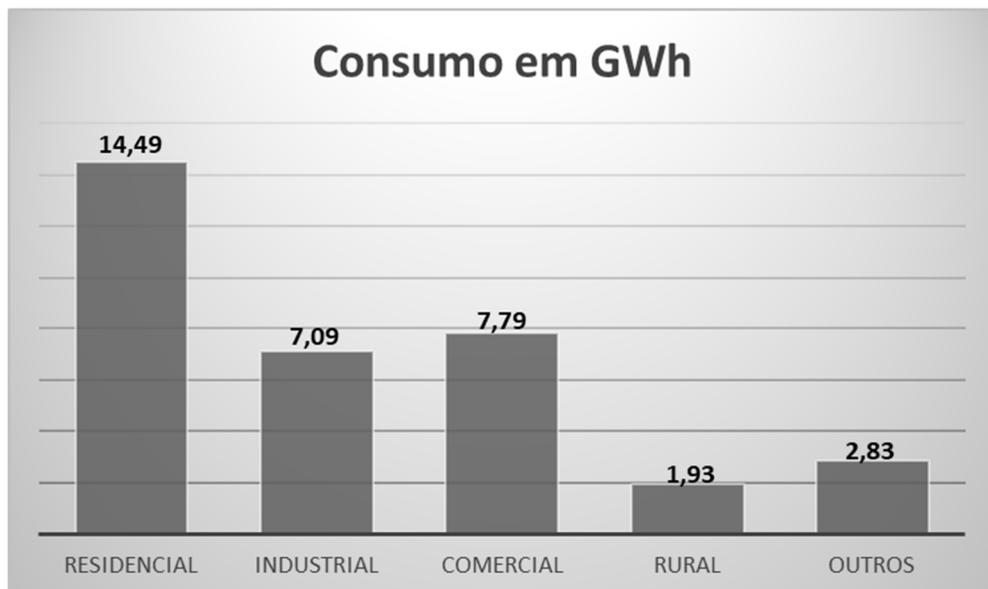
O mercado da CERGRAL é representado por 100% de consumidores cativos. A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Consumo por classe de consumidores - em GWh

Classe	2024		2023		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	42%	14,49	42%	13,30	8,95%
Industrial	21%	7,09	19%	5,86	20,99%
Comercial	23%	7,79	23%	7,29	6,86%
Rural	6%	1,93	7%	2,34	-17,52%
Outros	8%	2,83	9%	2,77	2,17%
Poderes Públicos	20%	0,56	19%	0,52	7,69%
Iluminação Pública	71%	2,01	71%	1,97	2,03%
Serviço Público	9%	0,26	10%	0,28	-7,14%
Total	100%	34,13	100%	31,56	8,14%

OBS: Energia elétrica (faturada)

O gráfico a seguir apresenta o consumo de energia elétrica em Gigawatt-hora (GWh) por classe de consumo, evidenciando a distribuição da demanda entre os diferentes tipos de consumidores atendidos pela CERGRAL.



O quadro a seguir apresentado reflete o crescimento do consumo de energia na área de atuação da CERGRAL em 2024, destacando a variação total no consumo, a classe com maior crescimento e o percentual de aumento nessa categoria.

EVOLUÇÃO NO CONSUMO 2024

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA QUANTIDADE DE CONSUMO

8,14%

CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO

Industrial

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO

20,99%

2.5.4. NÚMERO DE CONSUMIDORES

O número de consumidores para os quais foi comercializada energia elétrica no exercício, está demonstrado na tabela a seguir:

Classe	Número de Consumidores				
	2024		2023		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	81%	5.844	75%	5.627	3,86%
Industrial	1%	82	1%	78	5,13%
Comercial	9%	621	8%	615	0,98%
Rural	8%	591	15%	1.152	-48,70%
Outros	1%	93	1%	91	2,20%
Poderes Públicos	76%	71	78%	71	0,00%
Iluminação Pública	6%	6	7%	6	0,00%
Serviço Público	17%	16	15%	14	14,29%
Total	100%	7.231	100%	7.563	-4,39%

OBS: Energia elétrica (faturada)

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do número de consumidores atendidos pela CERGRAL, segmentados por categoria. Os dados revelam a predominância da classe residencial no total de unidades consumidoras.



O quadro a seguir reflete a variação na base de consumidores da CERGRAL em 2024, destacando a redução no número total de consumidores, a classe com maior crescimento e seu percentual de aumento.

EVOLUÇÃO DE CONSUMIDORES 2024

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA QUANTIDADE DE CONSUMIDORES NA CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO

-4,39%

Industrial

5,13%

A tabela a seguir apresenta a participação na formação da receita das classes de consumo conforme a distribuição a seguir:

Classe	Receita Bruta em R\$ mil			
	2024			
	Consumidores		Receita	
Residencial, Rural	89%	6.435	51%	13.470,70
Industrial, Comercial, Outros	11%	796	49%	13.172,22
Total	100%	7.231	100%	26.642,92

O quadro a seguir apresentado reflete a participação das classes de consumidores na receita da CERGRAL em 2024, dividindo-os em dois grupos: Residencial e Rural e Industrial, Comercial e Outros.

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA 2024

CLASSE: RESIDENCIAL E RURAL	CLASSE: INDUSTRIAL, COMERCIAL E OUTROS
QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS	QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS
6.435	796
89%	11%
FATURAMENTO EM R\$ MIL	FATURAMENTO EM R\$ MIL
R\$ 13.470,70	R\$ 13.172,22
51%	49%

2.5.5. TARIFAS

A tarifa de energia elétrica é o preço regulado pela ANEEL, pago pelos consumidores pelo acesso à energia fornecida pela distribuidora.

No Brasil, as tarifas seguem o modelo "Price Cap" (tarifa pelo preço), no qual a agência reguladora define os valores para cada área de concessão ou permissão, considerando suas características específicas.

O conjunto de tarifas aplicadas aos consumidores, conforme a classe de consumo, compõe a receita requerida, essencial para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão ou permissão.

2.5.6. Tarifas Médias

A tabela a seguir apresenta a tarifa média de fornecimento de energia elétrica da CERGRAL em dezembro:

Classe	Tarifa Média de Fornecimento - Em R\$/MWh		
	2024	2023	Variação
Residencial	731,08	683,42	6,97%
Industrial	634,28	584,96	8,43%
Comercial	654,85	602,10	8,76%
Rural	734,07	655,23	12,03%
Outros	507,88	471,94	7,62%

OBS: Sem ICMS

O quadro a seguir apresentado reflete o valor médio da tarifa de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2024, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior.

TARIFA MÉDIA DE FORNECIMENTO		
MÊS	VALOR EM MWh	VARIAÇÃO DO ANO ANTERIOR
Dez/2024	R\$ 675,18	7,90%

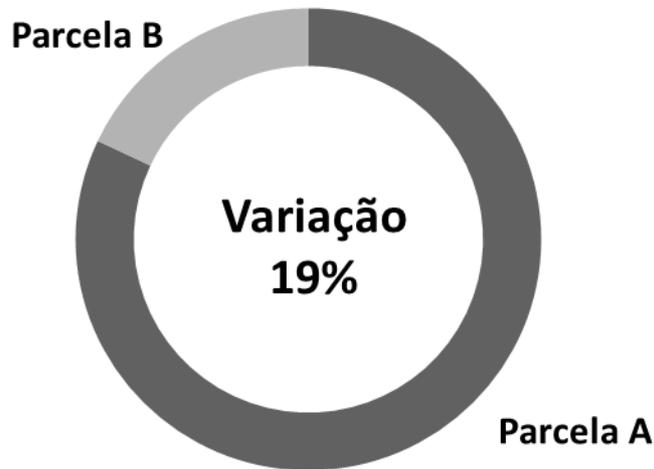
2.5.7. Abertura das Tarifas por Classes

As tarifas de energia elétrica devem proporcionar o equilíbrio econômico financeiro calculado pelo órgão regulador. Sendo assim, cobrirão os custos não gerenciáveis ou Parcela "A" (suprimento, encargos setoriais e impostos) e os custos gerenciáveis ou Parcela "B" (operação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica).

Composição da Tarifa		Valores em R\$ mil					
		Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Outros
Receita com a Tarifa aplicada		11.958,41	5.542,58	5.859,02	1.512,29	486,52	1.284,10
Custos não gerenciáveis	(-) Impostos	1.839,18	995,25	1.075,78	216,81	58,50	229,09
	PIS	12,27	6,01	6,60	1,64	0,48	1,93
	COFINS	56,62	27,73	30,46	7,55	2,21	8,89
	ICMS	1.770,29	961,51	1.038,72	207,62	55,81	218,27
	(-) Encargos Setoriais	1.412,94	691,94	760,14	188,40	55,02	221,86
	(-) Custo da energia	5.983,05	2.929,98	3.218,75	797,77	233,01	939,47
	Energia	3.526,21	1.726,83	1.897,03	470,18	137,33	553,69
	PROINFA	151,18	74,04	81,33	20,16	5,89	23,74
TUSD	2.305,66	1.129,11	1.240,39	307,43	89,79	362,04	
(=) Residual (Custos gerenciáveis)		2.723,24	925,41	804,35	309,31	139,99	-106,32

Parcela	Valores em R\$ mil				Variação
	2024		2023		
	%	R\$	%	R\$	
Parcela A	82%	21.846,94	76%	17.026,56	28%
Parcela B	18%	4.795,98	24%	5.329,79	-10%
Tarifa Aplicada	100%	26.642,92	100%	22.356,35	19%

O gráfico seguinte apresenta a variação tarifária de 19%, segmentando a composição da tarifa de energia elétrica entre Parcela A e Parcela B.



2.5.8. Análise da Tarifa

As tarifas de distribuição de energia elétrica no Brasil, estão representadas pelos custos gerenciáveis (Parcela B) e pelos custos não gerenciáveis (Parcela A). A tabela a seguir, apresenta a abertura da tarifa de energia elétrica da CERGRAL.

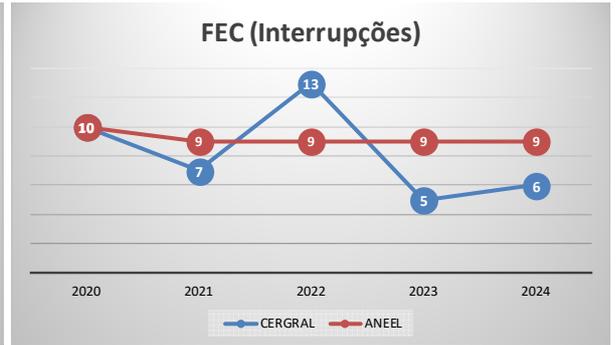
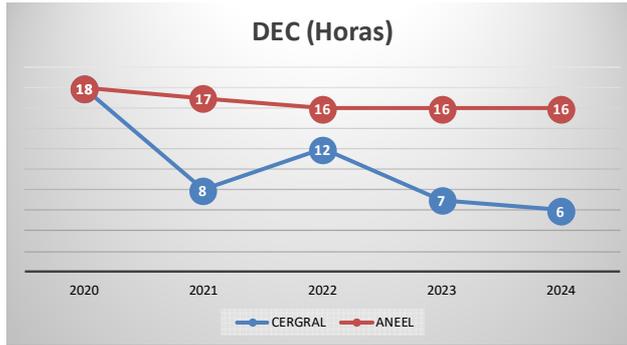
Custos	Valores em R\$		
	2024	2023	Varição
(=) Custo Não Gerenciável p/ Consumidor (A)	3.021,29	2.251,30	34%
(=) Custo Gerenciável p/ Consumidor (B)	663,25	704,72	-6%
(=) Receita por Consumidor	3.684,54	2.956,02	25%

2.5.9. QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor), e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada na tabela abaixo:

Ano	DEC	FEC	Tempo Médio de Atendimento a Emergências
	(Tempo/Horas)	(Interrupções)	(Horas)
2020	18	10	2:37
2021	8	7	2:34
2022	12	13	2:18
2023	7	5	2:18
2024	6	6	2:35

Os gráficos a seguir apresentam a evolução dos indicadores de continuidade do fornecimento de energia da CERGRAL em comparação com os valores de referência da ANEEL entre os anos de 2020 e 2024. Composto pelo DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – em horas) e pelo FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor).



2.5.10. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

A CERGRAL não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

2.5.11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A administração da CERGRAL se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A CERGRAL mantém uma página na rede mundial de computadores www.CERGRAL.com.br, está nas redes sociais Facebook e Instagram através do @CERGRAL, e também possui o aplicativo Cergral Mobile. Todas essas com o objetivo de modernizar o acesso à informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis nos referidos endereços informações corporativas e de interesse geral.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O quadro a seguir apresentado reflete os principais indicadores financeiros da CERGRAL no ano de 2024 em milhares de reais (R\$ mil), comparados ao desempenho de 2023, evidenciando as variações ocorridas ao longo do período.

Valores em R\$ mil

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO 2024		
RESULTADO LÍQUIDO 2024	RESULTADO LÍQUIDO 2023	VARIAÇÃO
R\$ 2.318,66	R\$ 2.499,11	-7,22%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2024	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2023	VARIAÇÃO
R\$ 24.109,01	R\$ 20.679,32	16,59%
CUSTOS GERENCIÁVEIS 2024	CUSTOS GERENCIÁVEIS 2023	VARIAÇÃO
R\$ 10.317,58	R\$ 9.217,58	11,93%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023	VARIAÇÃO
R\$ 23.139,33	R\$ 20.632,08	12,15%

Exercício	Lucro(Sobra) Líquido Últimos Anos - Em R\$ mil	
	Valor	%
2020	1.642,43	13%
2021	2.102,48	13%
2022	2.925,12	15%
2023	2.499,11	12%
2024	2.318,66	10%

OBS: % Com base na ROL

O gráfico a seguir apresenta a evolução do lucro líquido da CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024, em milhares de reais (R\$ mil), evidenciando variações no desempenho financeiro da cooperativa ao longo do período.



Apresentamos abaixo o EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization) ou LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da CERGRAL. Esse indicador mede a capacidade operacional de geração de caixa da cooperativa, desconsiderando efeitos financeiros e contábeis não operacionais.

Reconciliação do Resultado Operacional	Valores em R\$ mil		
	2024	2023	Varição
Resultado Operacional	1.564,57	1.916,40	-18,36%
(+/-) Resultado Financeiro	1.290,44	1.023,27	26,11%
(+) Depreciação e Amortização	663,29	655,06	1,26%
EBITDA	3.518,30	3.594,73	-2,13%

O gráfico a seguir apresenta a evolução do EBITDA ou LAJIDA da CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024, o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.



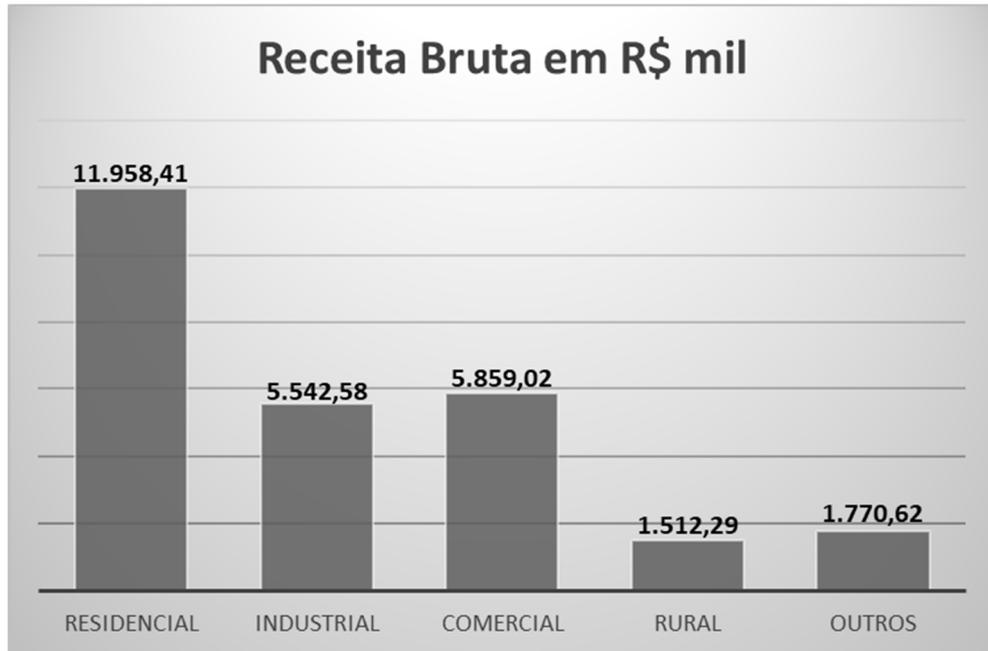
3.1. RECEITA

A receita bruta decorrente do fornecimento de energia elétrica faturada no exercício está apresentada na tabela a seguir:

Classe	Receita Bruta em R\$ mil				
	2024		2023		Variação
	%	R\$	%	R\$	
Residencial	44%	11.958,41	46%	10.185,48	17,41%
Industrial	21%	5.542,58	18%	3.985,40	39,07%
Comercial	22%	5.859,02	22%	4.976,41	17,74%
Rural	6%	1.512,29	7%	1.656,88	-8,73%
Outros	7%	1.770,62	7%	1.552,18	14,07%
Poderes Públicos	2%	486,52	2%	412,88	17,84%
Iluminação Pública	4%	1.064,56	4%	922,38	15,41%
Serviço Público	1%	219,54	1%	216,92	1,21%
Total	100%	26.642,92	100%	22.356,35	19,17%

OBS: Energia elétrica (faturada)

O gráfico a seguir apresenta a receita bruta da CERGRAL em milhares de reais (R\$ mil), segmentada por tipo de consumidor. Os valores demonstram a contribuição de cada classe para o faturamento da cooperativa.



O quadro a seguir apresentado reflete o crescimento da receita da CERGRAL em 2024, destacando a variação total, a classe de consumo com maior crescimento e seu percentual de aumento.



3.2. INVESTIMENTOS

Em 2024, os investimentos da CERGRAL foram de vital importância para a confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica e respostas rápidas as ocorrências nas redes elétricas.

Classe	Investimentos em R\$ mil		
	2024	2023	Variação
Terrenos	52,75	0,00	0,00%
Edificações	21,63	0,00	0,00%
Máquinas e Equipamentos	1.813,48	1.419,27	27,78%
Total	1.887,86	1.419,27	0,33

O quadro a seguir apresentado reflete os investimentos realizados pela CERGRAL em 2024, comparados ao ano de 2023, em milhares de reais (R\$ mil), destacando os recursos aplicados em máquinas e equipamentos, edificações e terrenos.

Valores em R\$ mil

INVESTIMENTOS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2024	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2023	VARIAÇÃO
R\$ 1.813,48	R\$ 1.419,27	27,78%
EDIFICAÇÕES 2024	EDIFICAÇÕES 2023	VARIAÇÃO
R\$ 21,63	R\$ 0,00	0,00%
TERRENOS 2024	TERRENOS 2023	VARIAÇÃO
R\$ 52,75	R\$ 0,00	0,00%

3.3. VALOR ADICIONADO

O valor adicionado representa os valores correspondentes a riqueza gerada pela CERGRAL no transcorrer do exercício social, sendo que ficou com a seguinte distribuição:

Distribuição	Valor Adicionado em 2024 - Em R\$ mil	
	Valor	Participação
Pessoal	3.767,59	24%
Governo	9.146,28	59%
Financiadores	208,32	2%
Associados	2.318,66	15%
Total	15.440,85	100%

O quadro a seguir reflete a riqueza gerada pela CERGRAL em 2024, destacando o valor adicionado e sua representatividade na receita operacional bruta.

Valor Adicionado em 2024 - Em R\$ mil

VALOR ADICIONADO DA CERGRAL	
RIQUEZA GERADA	REPRESENTAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA
R\$ 15.440,85	54,60%

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do valor adicionado pela CERGRAL em 2024, segmentado entre pessoal, governo, financiadores e associados. Esse valor representa a riqueza gerada pela cooperativa e como ela é distribuída entre seus principais beneficiários.



4. RELAÇÃO COM O MERCADO

A CERGRAL incentiva a capacitação contínua de seus colaboradores, promovendo a participação em seminários e cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, aprimorando seus conhecimentos no setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERGRAL é atuar de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Ser a melhor empresa nos serviços que presta reconhecida por seus resultados, mantendo-se competitiva.

A imagem a seguir representa os valores que a CERGRAL busca:

Valores Fundamentais da CERGRAL



4.1. A CERGRAL EM NÚMEROS

1.4.01 - Atendimento	2024	2023	Varição
Número de Consumidores	7.231	7.563	-4,39%
Número de Empregados	32	31	3,23%
Número de Consumidores por Empregado	226	244	-7,38%
Número de Diretores	17	17	0,00%
Número de Municípios Atendidos	6	6	0,00%
Número de Agências	1	1	0,00%
Número de Postos de Atendimento	1	1	0,00%
Número de Postos de Arrecadação	7	7	0,00%

1.4.02 - Mercado	2024	2023	Varição
Área de Concessão (Km ²)	180,1	180,1	0,00%
Geração Própria (GWh)	0	0	0,00%
Demanda Máxima (MWh/h)	7,479	7,555	-1,01%
Distribuição Direta (GWh)	34,13	31,56	8,14%
Consumo Residencial Médio (KWh/ano)	2.478,09	2.364,18	4,82%
Tarifa Médias Fornecimento (R\$ por MWh)	675,18	625,72	7,90%
População Atendida (IBGE 2022)	12.435	12.435	0,00%

1.4.03 - Financeiros	2024	2023	Varição
Receita Operacional Bruta (R\$/mil)	31.853,88	26.910,50	18,37%
Receita Operacional Líquida (R\$/mil)	24.109,01	20.679,32	16,59%
Lucro Líquido (R\$/mil)	2.318,66	2.499,11	-7,22%
Patrimônio Líquido (R\$/mil)	23.139,33	20.632,08	12,15%

1.4.04 - Performance	2024	2023	Varição
Custo Médio por Funcionário (R\$)	10.583,15	10.648,60	-0,61%
Energia Comprada por Funcionário (MWh)	1.149,69	1.096,13	4,89%
Energia Comprada por Consumidor (MWh)	5,09	4,49	13,36%

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A administração da CERGRAL agradece a associados e consumidores, que são a razão da existência da cooperativa e contribuem para torná-la um orgulho para Gravatal-SC.

Expressamos também nossa gratidão às entidades de classe das quais participamos: – FECOERUSC, OCESC, SESCOOP, INFRACOOOP e OCB, pelo apoio e parceria.

Nosso reconhecimento vai ainda para os colaboradores, cuja dedicação e compromisso foram fundamentais para o sucesso da cooperativa, e aos conselheiros, que participaram ativamente das decisões estratégicas.

Agradecemos, por fim, às superintendências da ANEEL, com as quais mantivemos um contato harmonioso e esclarecedor.

Com os resultados alcançados, seguimos confiantes no caminho do êxito e, com ânimo renovado, iniciamos 2025 com o compromisso de avançar ainda mais.

6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente:	João Vanio Mendonça Cardoso
Vice-Presidente:	Pedro Paulo Esmeraldino
Secretário:	Ginaldo Rafael Correa
Conselheiro Efetivo:	Vera Lucia Lessa da Silva
Conselheiro Efetivo:	Mariza Vandresen
Conselheiro Suplente:	Rosilda Fermino Borges Mendes
Conselheiro Suplente:	Edgar Scremin Martins

REPRESENTANTES JUNTO A FECOERUSC

Representante Efetivo:	Eder Mota Marcos
Representante Efetivo:	Hamilton Neves
Representante Suplente:	Vilian de Medeiros Vieira
Representante Suplente:	Fabiana Martins Prudêncio

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Efetivo:	Ivonete Mota Vargas
Conselheiro Efetivo:	José Rafael Rodrigues Marega
Conselheiro Efetivo:	Richardson Cesconetto
Conselheiro Suplente:	Fernanda de Oliveira dos Santos
Conselheiro Suplente:	Nilza Mendes Martins
Conselheiro Suplente:	Reginaldo da Rosa Medeiros

5 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS REGULATÓRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS REGULATÓRIAS

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023

Balanco Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2024	2023
Ativo Circulante		18.538,28	16.714,42
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.248,85	11.134,68
Consumidores	4	3.048,78	3.136,82
Serviços em Curso		18,46	18,46
Tributos Compensáveis		701,51	581,64
Almoxarifado Operacional		94,97	100,70
Investimentos Temporários		65,00	65,00
Ativos Regulatórios	6	627,57	898,92
Despesas Pagas Antecipadamente		22,95	24,28
Outros Ativos Circulantes		3.710,19	753,92
Ativo Não Circulante		13.273,33	11.373,05
Tributos Compensáveis		21,46	49,20
Depósitos Judiciais e Cauções		-	-
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		18,68	18,68
Imobilizado	5	12.977,19	11.292,65
Intangível		256,00	12,52
TOTAL DO ATIVO		31.811,61	28.087,47
PASSIVO		2024	2023
Passivo Circulante		6.265,73	5.015,68
Fornecedores		1.208,15	925,20
Obrigações Sociais e Trabalhistas		539,00	407,92
Tributos		1.115,59	933,63
Encargos Setoriais		992,27	241,48
Passivos Regulatórios	6	1.317,77	1.595,93
Outros Passivos Circulantes		1.092,95	911,52
Passivo Não Circulante		2.152,44	2.007,96
Provisão para Litígios	9	1.140,83	1.058,20
Obrigações com Associados		55,41	55,58
Obrigações Vinculadas à Concessão	10	956,20	894,18
TOTAL DO PASSIVO		8.418,17	7.023,64
Patrimônio Líquido	11	23.393,44	21.063,83
Capital Social		1.886,70	1.875,75
Outros Resultados Abrangentes		619,05	715,06
Reserva de Sobras		19.439,41	16.775,12
Sobras à Disposição da Assembleia		1.448,28	1.697,90
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31.811,61	28.087,47

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023

Demonstração do Resultado do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2024	2023
Receita Operacional	12	31.853,88	26.910,50
Fornecimento de Energia Elétrica		9.586,49	6.350,48
Ativos e Passivos Regulatórios	-	686,82	398,16
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		17.941,38	16.926,88
Serviços Cobráveis		55,84	43,76
Doações, Contrib. e Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		4.215,42	3.319,09
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão do Serv. de Energia		741,57	668,45
(-) Deduções da Receita Operacional		7.744,87	6.231,18
(-) Tributos sobre a Receita		4.414,59	3.667,40
ICMS		4.252,22	3.528,96
PIS-PASEP		28,91	24,65
COFINS		133,46	113,79
(-) Encargos do Consumidor		3.330,28	2.563,78
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		2.733,88	2.434,29
Outros Encargos		596,40	129,49
(=) Receita Operacional Líquida		24.109,01	20.679,32
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		14.102,03	10.795,38
Energia Elétrica Comprada para Revenda		8.667,60	7.396,64
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		5.434,43	3.398,74
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		10.006,98	9.883,94
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		8.442,41	7.967,54
Pessoal e Administradores	14	4.587,30	4.447,42
Material		1.209,18	1.121,01
Serviços de Terceiros		1.249,04	1.122,92
Arrendamentos e Aluguéis		12,66	12,26
Seguros		25,29	12,19
Doações, Contribuições e Subvenções		111,94	68,41
Provisões		86,80	36,42
(-) Recuperação de Despesas	-	72,66	85,87
Tributos		16,42	5,53
Depreciação e Amortização		663,29	655,06
Outros Custos		466,65	437,34
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		86,50	134,85
(=) Resultado do Serviço		1.564,57	1.916,40
(+) Resultado Financeiro		1.290,44	1.023,27
Despesas Financeiras		208,32	208,82
Receitas Financeiras		1.498,76	1.232,09
(=) Resultado antes do IRPJ e da CSLL		2.855,01	2.939,67
Imposto de Renda		388,02	317,59
Contribuição Social		148,33	122,97
(=) Resultado líquido do exercício		2.318,66	2.499,11

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 (Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Sobras			Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
			Reserva Legal	RATES	Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria		
Saldo em 31/12/2022	1.840,71	861,90	1.737,20	1.931,02	10.460,06	1.698,79	18.529,68
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	35,04	-	-	-	-	-	35,04
Destinação do Resultado - AGO							
- Aumento de Reservas	-	-	-	-	1.698,79	- 1.698,79	-
Realização de Reservas	-	146,84	-	276,95	560,28	- 984,07	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.499,11	2.499,11
- Destinações Estatutárias	-	-	172,13	1.010,68	602,47	- 1.785,28	-
Saldo em 31/12/2023	1.875,75	715,06	1.909,33	2.664,75	12.201,04	1.697,90	21.063,83
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	10,95	-	-	-	-	-	10,95
Destinação do Resultado - AGO							
- Aumento de Reservas	-	-	-	169,79	1.528,11	- 1.697,90	-
Realização de Reservas	-	96,01	-	277,00	518,12	- 891,13	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.318,66	2.318,66
- Destinações Estatutárias	-	-	130,63	1.173,67	457,21	- 1.761,51	-
Saldo em 31/12/2024	1.886,70	619,05	2.039,96	3.731,21	13.668,24	1.448,28	23.393,44

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
Demonstração dos Fluxos de Caixa
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2024	2023
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	2.318,66	2.499,11
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:	1.003,18	1.026,69
Depreciação e Amortização	789,19	770,01
Baixas do Imobilizado	131,36	187,92
Provisões no Exigível a Longo Prazo	82,63	68,76
Variações no Ativo	- 2.681,95	- 1.045,04
Consumidores	88,04	- 780,72
Serviços em Curso	-	5,09
Tributos Compensáveis	- 92,13	173,54
Almoxarifado Operacional	5,73	3,80
Investimentos Temporários	-	25,00
Ativos Regulatórios	271,35	- 117,12
Despesas Pagas Antecipadamente	1,33	- 14,94
Outros Realizáveis	- 2.956,27	- 321,91
Variações no Passivo	1.311,90	1.430,13
Fornecedores	282,95	261,95
Obrigações Sociais e Trabalhistas	131,08	- 23,17
Tributos	181,96	113,81
Encargos Setoriais	750,79	39,49
Passivos Regulatórios	- 278,16	1.184,56
Obrigações com Associados	- 0,17	0,01
Obrigações Vinculadas a Concessão	62,02	163,37
Outros Passivos	181,43	- 309,87
Total das Atividades Operacionais	1.951,79	3.910,89
Atividades de Investimento		
Participações Societárias - Outras Cooperativas	-	15,96
Aplicações no Imobilizado	- 2.605,09	- 1.425,84
Aplicações no Intangível	- 243,48	-
Total das Atividades de Investimento	- 2.848,57	- 1.441,80
Atividades de Financiamento		
Aumentos de Capital	10,95	35,04
Total das Atividades de Financiamento	10,95	35,04
Total dos Efeitos no Caixa	- 885,83	2.504,13
Saldo Inicial de Caixa	11.134,68	8.630,55
Saldo Final de Caixa	10.248,85	11.134,68
Variação no Caixa	- 885,83	2.504,13

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. SETOR ELÉTRICO NO BRASIL

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela CERGRAL é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Permissão.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Empresa.

A outorgada está autorizada a requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da CERGRAL. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis, para fins Regulatórios, especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras, distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar adequadamente o desempenho financeiro ou a posição financeira e patrimonial de uma Empresa, apresentando diferenças de valores pela aplicação de algumas normas contábeis societárias distintas das normas regulatórias. Estas divergências estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor.

As demonstrações e notas explicativas foram preparadas em Reais (R\$) e estão apresentadas com valores expressos em mil Reais. A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas neste relatório, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1. Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de dezembro de 2011. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização).

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

3.2. Imobilizado em curso: o custo compreende o preço dos itens adquiridos acrescido dos demais custos necessários à sua entrada em operação. A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável, até o momento que antecede a entrada em funcionamento do ativo.

3.3. Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.4. Obrigações especiais vinculadas à permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

3.5. Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de dezembro de 2011 e atualizada em 31 de outubro de 2012, com base em Laudo de Reavaliação, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

3.6. Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

3.7. Base de Consolidação - Não Aplicável

Do ponto de vista conceitual, as demonstrações individuais só deveriam ser divulgadas publicamente para o caso de entidades que não tivessem investimentos em controladas. No caso de existência desses investimentos, as entidades deveriam divulgar somente as demonstrações consolidadas, conforme estabelecido nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A cooperativa não possui investimentos em controladas, havendo coincidência entre a estrutura e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

4. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES						VALORES RENEGOCIADOS					Total 2024	Total 2023	
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA					
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Provisão p/ Devedores Duvidosos	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias			Provisão p/ Devedores Duvidosos
Fornecimento de Energia														
Residencial	1.257,70	-	210,47	0,85	1,45	10,16	19,12	18,36	-	-	-	0,48	1.479,39	1.420,17
Industrial	244,15	-	57,69	0,08	-	1,90	1,90	27,44	-	-	-	-	329,36	437,81
Comercial	584,70	-	44,42	0,06	1,41	1,90	2,13	10,45	-	-	-	-	640,81	637,45
Rural	91,20	-	38,89	0,22	34,00	0,97	1,30	3,90	-	-	-	-	167,88	171,10
Poderes Públicos	46,43	-	2,32	-	-	-	0,25	-	-	-	-	-	48,50	69,59
Iluminação Pública	88,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88,97	168,67
Serviço Público	32,18	-	-	-	-	-	0,08	-	-	-	-	-	32,10	22,69
Serviço Taxado	48,71	-	11,13	0,04	0,13	0,87	2,23	-	-	-	-	-	58,65	42,60
Fornecimento Não Faturado	203,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	203,12	166,74
Total	2.597,16	-	364,92	1,25	36,99	15,80	27,01	60,15	-	-	-	0,48	3.048,78	3.136,82

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa das Contas a Receber para casos específicos;
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
 - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
 - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias e;
 - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública, vencidos a mais de 360 dias.

Durante o ano de 2024 não houve realização da provisão motivada pelo esgotamento das alternativas de cobrança e recuperação de valores.

5. IMOBILIZADO

5.1. A composição do imobilizado e suas movimentações é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições Liquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	17.621,97	-	-	212,18	1.088,18	-	18.497,97	876,00	8.157,79	10.340,18	1.181,58	225,39	956,19
Edificações, obras civis e benfeitorias	12,10	-	-	-	-	12,10	-	5,14	6,96	7,36	-	-	-
Máquinas e equipamentos	17.556,34	-	-	212,18	1.088,18	18.432,34	876,00	8.102,42	10.329,92	10.086,46	1.181,58	225,39	956,19
Veículos	51,03	-	-	-	-	51,03	-	47,73	3,30	10,28	-	-	-
Móveis e utensílios	2,50	-	-	-	-	2,50	-	2,50	-	-	-	-	-
Administração	773,84	-	-	29,02	-	802,86	29,02	227,84	575,02	575,39	-	-	-
Terrenos	374,07	-	-	-	-	374,07	-	-	374,07	374,07	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	77,44	-	-	21,63	-	99,07	21,63	36,83	62,24	43,43	-	-	-
Máquinas e equipamentos	179,64	-	-	7,39	-	187,03	7,39	119,34	67,69	75,51	-	-	-
Veículos	73,90	-	-	-	-	73,90	-	29,24	44,66	53,25	-	-	-
Móveis e utensílios	68,79	-	-	-	-	68,79	-	42,43	26,36	29,13	-	-	-
Subtotal	18.395,81	-	-	212,18	1.117,20	19.300,83	905,02	8.385,63	10.915,20	10.679,49	1.181,58	225,39	956,19

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições Liquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	613,16	2.391,90	-	-	1.088,18	-	1.303,72	-	1.916,88	613,16	-	-	-
Máquinas e equipamentos	208,12	1.744,29	-	-	454,24	-	1.498,17	-	1.498,17	208,12	-	-	-
Outros	405,04	647,61	-	-	633,94	-	418,71	-	418,71	405,04	-	-	-
Administração	-	174,13	-	-	29,02	-	145,11	145,11	145,11	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	44,96	-	-	100,15	-	145,11	-	145,11	-	-	-	-
Outros	-	129,17	-	-	129,17	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	613,16	2.566,03	-	-	1.117,20	-	1.448,83	-	2.061,99	613,16	-	-	-
Total do Ativo Imobilizado	19.008,97	2.566,03	-	212,18	-	21.362,82	2.353,85	8.385,63	12.977,19	11.292,65	1.181,58	225,39	956,19

5.2. A composição dos saldos do ativo imobilizado é como segue:

	2024			2023	
	Taxas Anuais médias de depreciação %	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço					
Distribuição		18.497,97	- 8.157,79	10.340,18	10.349,59
Custo histórico	4,94	15.253,81	- 5.541,06	9.712,75	9.612,61
Reavaliação	3,08	3.244,16	- 2.616,73	627,43	736,98
Administração		802,86	- 227,84	575,02	484,89
Custo histórico	5,21	838,98	- 256,56	582,42	504,36
Reavaliação	2,00	- 36,12	28,72	- 7,40	- 19,47
Em curso		2.061,99	-	2.061,99	458,17
Distribuição		1.916,88	-	1.916,88	458,17
Administração		145,11	-	145,11	-

5.3. A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Ativo Intangível em Serviço										
Distribuição	79,04	250,86	-	-	-	329,90	250,86	- 73,90	256,00	12,52
Serviços	-	250,86	-	-	-	250,86	250,86	-	250,86	-
Softwares	76,60	-	-	-	-	76,60	-	- 73,90	2,70	10,08
Outros	2,44	-	-	-	-	2,44	-	-	2,44	2,44
Subtotal	79,04	250,86	-	-	-	329,90	250,86	- 73,90	256,00	12,52
Total do Ativo Intangível	79,04	250,86	-	-	-	329,90	250,86	- 73,90	256,00	12,52

5.4. A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	17.556,34	1.044,30	- 168,30	-	3.313,56	18.432,34	876,00
Transformador de Distribuição	2.537,83	420,13	- 122,05	-	85,49	2.835,91	298,08
Medidor	1.055,28	87,45	- 17,94	-	138,31	1.124,79	69,51
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	7.108,05	441,52	- 0,92	-	537,07	7.548,65	440,60
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	1.448,85	95,20	- 0,11	-	102,51	1.543,94	95,09
Redes Alta Tensão (69 kV)	20,89	-	-	-	2,84	20,89	-
Demais Máquinas e Equipamentos	5.385,44	-	- 27,28	-	2.447,34	5.358,16	- 27,28
Obrigações Especiais do AIS Bruto	- 894,18	- 291,38	-	-	-	- 1.185,56	- 291,38
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	- 894,18	- 291,38	-	-	-	- 1.185,56	- 291,38

5.5. A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizados, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material/ Equipamento	Serviços de Terceiro	Mão de obra própria	Juros Capitalizados	Depreciação / Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	52,74	-	-	-	-	52,74
Máquinas e Equipamentos	1.164,86	1.124,42	161,76	-	-	62,25	2.513,29
Total das Adições	1.164,86	1.177,16	161,76	-	-	62,25	2.566,03

5.6. Taxas de Depreciação do Ativo Imobilizado

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015, são as seguintes:

	Taxas Anuais de Depreciação
Distribuição	
Barra de capacitores	6,70
Chave de distribuição	6,70
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Regulador de tensão	4,35
Transformador de Distribuição	4,00
Transformador de Medida	4,35
Administração Central	
Equipamento geral	6,25
Edificações	3,33
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 4447/24	67,50
2 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 2772/24	46,03
3 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 4568/24	45,38
4 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 0942/24	34,15
5 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 11021/24	33,41
6 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 6316/24	25,49
7 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 1940/24	25,36
8 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 2598/24	25,07
9 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 6021/24	22,50
10 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 1782/24	21,63



As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 848/24	4,78
2 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 324/24	4,62
3 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 141/24	4,38
4 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 1604/24	4,12
5 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 3816/24	4,08
6 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 0142/24	3,94
7 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 6855/24	3,80
8 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 3724/24	3,71
9 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 4216/24	3,67
10 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 4858/24	3,38

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

A CERGRAL não apurou valores decorrentes de variação de custos da “Parcela A”.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

A movimentação das contas de demais ativos e passivos regulatórios é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2023	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2024	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	898,92	128,49	- 399,84	-	-	627,57	351,69	275,88	627,57	-
Programas Sociais Governamentais	0,80	-	-	-	-	0,80	-	0,80	0,80	-
Neutralidade da Parcela A										
Saldo em Constituição	138,25	128,49	-	-	8,34	275,08	-	275,08	275,08	-
Saldo em Amortização	759,87	-	399,84	-	8,34	351,69	351,69	-	351,69	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	898,92	128,49	- 399,84	-	-	627,57	351,69	275,88	627,57	-
Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2023	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2024	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Passiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proinfa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Passivos Financeiros Setoriais	1.595,93	505,01	- 783,17	-	-	1.317,77	812,76	505,01	1.317,77	-
Neutralidade da Parcela A										
Saldo em Constituição	1.347,25	505,01	-	-	1.347,25	505,01	-	505,01	505,01	-
Saldo em Amortização	248,68	-	783,17	-	1.347,25	812,76	812,76	-	812,76	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	1.595,93	505,01	- 783,17	-	-	1.317,77	812,76	505,01	1.317,77	-

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A CERGRAL não possui obrigações decorrentes de empréstimos e financiamentos.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A CERGRAL não apurou imposto de renda e contribuição social diferido sobre resultados regulatórios.

9. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2023	-	-	1.058,20	-	-	-	1.058,20
Atualização	-	-	82,63	-	-	-	82,63
Saldos em 31/12/2024	-	-	1.140,83	-	-	-	1.140,83

9.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - As Leis n.º 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.º 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispendo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 22 de novembro de 2006, a Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 07 de dezembro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de novembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 12 de janeiro de 2015 a cooperativa foi novamente notificada acerca da sua defesa que tramitava na esfera administrativa. De acordo com a notificação, os membros da quarta câmara da segunda turma ordinária da terceira seção de julgamento acordaram em não reconhecer da matéria na parte preclusa. A parte preclusa refere-se a matéria já discutida na esfera judicial quanto a não incidência dos tributos sobre os atos cooperativos. Na parte conhecida negaram a exclusão das despesas financeiras e administrativas da base de cálculo dos tributos requerida na defesa.

Em 30 de novembro de 2016 a cooperativa foi citada em execução fiscal pela 1ª Vara Federal de Tubarão - SC - Justiça Federal para efetuar o pagamento do tributo em dívida ativa acrescido dos encargos moratórios num total de R\$ 1.332.561,03. Ante a citação realizou depósito judicial junto à Caixa Econômica Federal para garantir a cobrança enquanto preparava interposição de recurso.

Em 1º de setembro de 2017 a cooperativa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória n.º 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. A obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista em janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios.

As provisões passivas relativas a parte notificada foram baixadas em face da liquidação do débito com a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. Em 1º de setembro de 2017 a obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista previsto para janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios, reduzindo substancialmente o valor devido. A decisão foi considerada estrategicamente vantajosa.

9.1.1. Tratamento do Tributo Após o Período Notificado - Mesmo discordante a cooperativa passou a recolher o tributo conforme a metodologia constante do auto de infração a partir da competência julho/2006, exceto em relação as despesas administrativas.

A incidência dos tributos sobre o ato cooperativo permanece em discussão e de modo específico a exclusão das despesas administrativas da base de cálculo. Neste sentido a cooperativa mantém provisão para possíveis litígios decorrentes desta exclusão para os cinco últimos exercícios – 2020 a 2024.

O valor total da provisão para contingências em litígios relacionados ao pagamento da Contribuição para o PIS e da COFINS, em 31 de dezembro, estava assim representado:

	2024	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo		81,19	374,66	455,85
<u>Acréscimos Moratórios</u>				
- Multa		20,29	93,66	113,95
- Juros		18,95	87,47	106,42
		39,24	181,13	220,37
		120,43	555,79	676,22
	2023	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo		72,28	333,58	405,86
<u>Acréscimos Moratórios</u>				
- Multa		18,07	83,39	101,46
- Juros		15,36	70,90	86,26
		33,43	154,29	187,72
		105,71	487,87	593,58

9.2. Provisão para Litígio Fiscal Tributário – ICMS Sobre TUSD

Com o advento da Medida Provisória nº 255, de 29 de junho de 2022, adotado pelo Governador do Estado de Santa Catarina, versando sobre a redução da alíquota do ICMS sobre energia elétrica, entre outros temas tributários e, em decorrência da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, houve entendimento claro sobre a não incidência do ICMS sobre a TUSD. Mesmo diante da clareza de entendimento, a Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC enviou consulta à Secretaria de Estado da Fazenda solicitando esclarecimento específico sobre o tema, obtendo resposta considerada afirmativa sobre a não incidência do tributo sobre a TUSD.

Diante das normas e entendimentos acima a cooperativa passou a não tributar a TUSD sobre o faturamento, aplicando o procedimento para as competências correspondentes ao período de setembro a dezembro de 2022.

Em 20 de dezembro de 2022 um dos representantes dos auditores fiscais do Grupo Setorial Energia Elétrica – GESENE manifestou-se diretamente ao superintendente da FECOERUSC nos seguintes termos:

Por ora, a SEF/SC não irá implementar a não incidências sobre os serviços de transmissão, distribuição e encargos setoriais fixada pela LC 194/2022, pois aguarda negociações que estão sendo conduzidas no STF, bem como, o desenlace da ADI 7195 que será julgada no mesmo tribunal.

Ante a manifestação da autoridade de fiscalização a cooperativa alterou novamente o procedimento tributário, retornando a tributação da TUSD pela incidência do ICMS.

Para os valores do tributo cujo período de faturamento não foi cobrado, a cooperativa estimou o montante de R\$ 465 mil, contabilizando como possível perda com litígio fiscal tributário, embora espera negociar o perdão da dívida junto a autoridade tributária.

10. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador a às Subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição. Segue a composição dessas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetaria Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		1.172,58	-	-	1.172,58
Participação Financeira do Consumidor	2,27	264,00	-	-	264,00
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	4,63	908,58	-	-	908,58
(-) Amortização Acumulada - AIS		- 225,38	-	-	- 225,38
Participação Financeira do Consumidor	-	19,48	-	-	- 19,48
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	205,90	-	-	- 205,90
Total		947,20	-	-	947,20

10.1. A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (a)	Baixas (b)	Transfencias (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Em serviço	1.067,36	33,39	-	71,83	-	1.172,58	105,22	-	1.172,58	1.067,36
Participação Financeira do Consumidor	192,17	-	-	71,83	-	264,00	71,83	-	264,00	192,17
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	875,19	33,39	-	-	-	908,58	33,39	-	908,58	875,19
(-) Amortização Acumulada - AIS	- 173,18	- 52,20	-	-	-	- 225,38	- 52,20	- 225,38	- 225,38	- 173,18
Participação Financeira do Consumidor	- 8,54	- 10,94	-	-	-	- 19,48	- 10,94	- 19,48	- 19,48	- 8,54
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	- 164,64	- 41,26	-	-	-	- 205,90	- 41,26	- 205,90	- 205,90	- 164,64
Total	894,18	- 18,81	-	71,83	-	947,20	53,02	- 225,38	947,20	894,18

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (a)	Baixas (b)	Transfencias (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Em Curso	-	80,83	-	71,83	-	9,00	9,00	-	9,00	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	80,83	-	71,83	-	9,00	9,00	-	9,00	-
Total	-	80,83	-	71,83	-	9,00	9,00	-	9,00	-

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1. Capital Social

11.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.886,70 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2023 o capital social estava representado por 1.875,75 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

11.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 9.629 associados em 31 de dezembro de 2024, no ano de 2023 eram 9.378 associados.

11.2. Natureza e Finalidade das Reservas

11.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

11.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

11.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

11.2.4. Reserva de Resultados a Realizar: é constituída de resultados não realizados originários do ajuste a valor justo de ativos, líquidos das provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social.

11.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2024	2023
Resultado do Exercício	2.318,66	2.499,11
Destinações		
RATES	1.173,67	1.010,68
Reserva Legal	130,63	172,13
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	457,21	602,47
Soma das Destinações	1.761,51	1.785,28
Realização de Reservas		
RATES	277,00	276,95
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	518,12	560,28
Outros Resultados Abrangentes	96,01	146,84
Soma das Realizações de Reservas	891,13	984,07
Sobras a Disposição da AGO	1.448,28	1.697,90

12. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta	Nº de Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Fornecimento - Faturado	7.078	6.856	34,13	31,55	9.550,11	6.352,13
Residencial	5.758	5.522	14,48	13,30	4.347,00	2.888,74
Industrial	77	77	7,09	5,86	1.853,74	1.122,28
Comercial	588	593	7,79	7,29	2.189,11	1.435,95
Rural	565	576	1,93	2,34	572,93	481,70
Poder público	70	68	0,56	0,52	169,30	112,64
Iluminação pública	5	6	2,02	1,97	370,46	251,64
Serviço público	15	14	0,26	0,27	47,57	59,18
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	7.082	6.856	-	-	17.941,38	16.931,26
Consumidores Cativos	7.078	6.856	-	-	17.930,58	16.931,26
Consumidores Livres	4	-	-	-	10,80	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	-	-	-	-	36,38	6,03
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeir	-	-	-	-	686,82	398,16
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	55,84	43,76
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	4.215,42	3.319,09
Total	7.082	6.856	34,13	31,55	31.112,31	26.242,05

13. COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Nos exercícios de 2024, a CERGRAL efetuou operações de compra de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, representando 18% do total.

14. PESSOAL E ADMINISTRADORES

	2024	2023
Pessoal	4.063,93	3.961,28
Remuneração	2.742,20	2.637,08
Encargos	921,23	991,91
Outros Benefícios - Corrente	377,57	297,16
Outros	22,93	35,13
Administradores	523,37	486,14
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	523,37	486,14
Total	4.587,30	4.447,42

15. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A tributação dos ganhos e resultados foi calculada de acordo com a contabilidade societária, tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

As taxas efetivas e nominais, utilizadas no cálculo das provisões para o imposto de renda e contribuição social, foram consideradas coincidentes.

16. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

16.1. Segmentos e Atividades de Negócios

A Cooperativa opera atividade de distribuição de energia elétrica exclusivamente, de modo que a Demonstração do Resultado do Exercício representa em todos os aspectos o resultado de seus negócios.

16.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

16.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

16.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatá, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

16.3. Principais Clientes - As receitas/ingressos provenientes de um único cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2024 chegaram a perfazer um montante de R\$ 2.066mil, representando 8,97% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

17. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

A Resolução Normativa ANEEL nº 704, de 28 de março de 2016, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio de um Novo Termo aditivo, o qual foi assinado pela CERGRAL em 18 de julho de 2016. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão que passou a ser 30 de setembro de cada ano.

17.1. Reajuste Tarifário Anual

Em 28 de novembro de 2008, foi firmado o Contrato de Permissão nº 22/2008 entre a União e a CERGRAL por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela permissionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. O Contrato de Permissão prevê a periodicidade anual do reajuste de tarifas de energia elétrica da permissionária, mediante aplicação de fórmula específica.

A Resolução Normativa 704, de 23 de março de 2016, aprovou o Submódulo 8.4 e a revisão dos Submódulos 8.1, 8.2 e 8.3 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, que definem as regras de reajuste e revisão tarifária das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e minuta de termo aditivo ao contrato de permissão.

Pela nova regra, as permissionárias poderiam optar por assinar novo termo aditivo ao contrato de permissão ficando livres para definirem a Parcela B seguindo a metodologia do PRORET 8.4 ou continuar com tarifas definidas pelo PRORET 8.1. A CERGRAL optou por celebrar termo aditivo contratual e a adoção da metodologia do PRORET 8.4.

17.1. Composição da Base de Remuneração Regulatória

A Base de Remuneração Regulatória (BRR) das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica é composta pelos valores dos seguintes itens:

- I – Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico);
- II – Almojarifado de Operação e;
- III – Obrigações especiais.

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da BRR no 1CRTP-P, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração será obtida a partir dos ativos em operação, determinada regulatoriamente, a partir das referências de preços adotadas pela ANEEL;
- b) Considera-se como data-base do laudo de ativos o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do 1CRTP-P;
- c) A data anterior será utilizada para valoração dos ativos a partir do banco de preços referenciais da ANEEL;
- d) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de ativos e a data da revisão tarifária e;
- e) Em relação ao almojarifado de operações, seu valor corresponderá ao percentual de 0,30% do Ativo Imobilizado em Serviço (AIS).

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	37.119,47
(2) Índice de Aproveitamento Integral	-
(3) Obrigações Especiais Bruta	272,17
(4) Bens Totalmente Depreciados	3.687,54
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	33.159,76
(6) Depreciação Acumulada	11.610,13
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	-
(10) Almojarifado em Operação	105,98
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	272,17
(13) Terrenos e Servidões	-
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	25.343,15
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,00
(18) Quota de Reintegração Regulatória	-
(19) WACC real antes de impostos	3,77%
(20) Taxa RGR PLPT	-
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	-
(22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	955,44



A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.3. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Descrição	Valores
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	1.700,99
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	425,25
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	425,25
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	850,51
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	23.257,94
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	68.766,01
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	176.503,75
(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)	268.527,70

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.4. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 o valor da parcela B da tarifa da CERGRAL passou a ser estabelecido com base em pleito formulado diretamente a ANEEL.

17.5. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 2 do PRORET, que trata da revisão tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, a revisão tarifária da Outorgada é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada.

A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.



Processo tarifário	DRA (R\$)	DRP (R\$)	Variação	Participação no processo tarifário	Participação na Receita
ENCARGOS SETORIAIS	4.375.909,34	4.312.941,95	-1,44%	-0,25%	15,73%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	45.824,21	50.084,88	9,30%	0,02%	0,18%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	2.686.230,90	2.891.225,89	7,63%	0,81%	10,55%
CDE Conta COVID	18.215,87		0,00%	-0,07%	0,00%
CDE Eletrobrás		- 112.187,58	100,00%	-0,44%	-0,41%
CDE GD	205.699,84	253.632,35	23,30%	0,19%	0,93%
CDE Escassez Hídrica	269.639,37	259.502,58	-3,76%	-0,04%	0,95%
Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ Reserv. - EER	756.420,33	605.826,99	-19,91%	-0,60%	2,21%
PROINFA	393.878,82	364.856,84	-7,37%	-0,11%	1,33%
ENERGIA COMPRADA	5.885.760,58	6.788.315,89	15,33%	3,57%	24,76%
Energia	5.885.760,58	6.788.315,89	15,33%	3,57%	24,76%
TRANSPORTE DE ENERGIA	4.193.506,70	4.140.819,97	-1,26%	-0,21%	15,10%
Rede Básica	-	524.424,50	100,00%	2,07%	1,91%
Rede Básica Fronteira	-	32.939,40	100,00%	0,13%	0,12%
Uso do sistema de distribuição	4.193.506,70	3.583.456,07	-14,55%	-2,41%	13,07%
RECEITA ANUAL	25.306.160,27	27.416.239,75			
Total de Parcela A	14.455.176,62	15.241.079,81	5,44%	3,11%	55,59%
Total de Parcela B	10.850.983,65	12.175.159,94	12,20%	5,23%	44,41%
Variação econômica				8,34%	
COMPONENTES FINANCEIROS				Participação	
Total Financeiros	-	3.636.058,00		-14,37%	

17.6. Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

A CERGRAL optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 18 de julho de 2016.

Por meio de correspondência enviada à ANEEL a CERGRAL solicitou os valores de Parcela B.

A receita requerida para o processo da CERGRAL, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2024, resultou em R\$ 27.416.239,75. Deste total, 55,59% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 15.241.079,81 e à parcela B, correspondendo a 44,41%, o valor de R\$ 12.175.159,94.

Resultado da Revisão - As tarifas de aplicação da CERGRAL, constantes da Resolução Homologatória nº 3.268, de 26 de setembro de 2023, ficaram, em média, reajustadas em 0,88%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.389 de 24 de setembro de 2024.

18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

ATIVO	Nota	2024			2023		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Ativo Circulante		18.538,28	-	18.538,28	16.714,42	-	16.714,42
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.248,85	-	10.248,85	11.134,68	-	11.134,68
Consumidores	18.1	3.048,78	-	3.048,78	3.136,82	-	3.136,82
Serviços em Curso		18,46	-	18,46	18,46	-	18,46
Tributos Compensáveis		701,51	-	701,51	581,64	-	581,64
Almoxarifado Operacional		94,97	-	94,97	100,70	-	100,70
Investimentos Temporários		65,00	-	65,00	65,00	-	65,00
Ativos Regulatórios	18.2	627,57	-	627,57	898,92	-	898,92
Despesas Pagas Antecipadamente		22,95	-	22,95	24,28	-	24,28
Outros Ativos Circulantes		3.710,19	-	3.710,19	753,92	-	753,92
Ativo Não Circulante		12.251,02	1.022,31	13.273,33	10.183,26	1.189,79	11.373,05
Tributos Compensáveis		21,46	-	21,46	49,20	-	49,20
Outros Ativos Não Circulantes	18.3	3.289,72	- 3.289,72	-	2.704,25	- 2.704,25	-
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		18,68	-	18,68	18,68	-	18,68
Imobilizado	18.4	-	12.977,19	12.977,19	-	11.292,65	11.292,65
Intangível	18.5	8.921,16	- 8.665,16	256,00	7.411,13	- 7.398,61	12,52
TOTAL DO ATIVO		30.789,30	1.022,31	31.811,61	26.897,68	1.189,79	28.087,47

PASSIVO	Nota	2024			2023		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Passivo Circulante		6.265,73	-	6.265,73	5.015,68	-	5.015,68
Fornecedores		1.208,15	-	1.208,15	925,20	-	925,20
Obrigações Sociais e Trabalhistas		539,00	-	539,00	407,92	-	407,92
Tributos		1.115,59	-	1.115,59	933,63	-	933,63
Encargos Setoriais		992,27	-	992,27	241,48	-	241,48
Passivos Regulatórios	18.2	1.317,77	-	1.317,77	1.595,93	-	1.595,93
Outros Passivos Circulantes		1.092,95	-	1.092,95	911,52	-	911,52
Passivo Não Circulante		1.384,24	768,20	2.152,44	1.249,93	758,03	2.007,96
Provisão para Litígios		1.140,83	-	1.140,83	1.058,20	-	1.058,20
Tributos Diferidos		188,00	- 188,00	-	136,15	- 136,15	-
Obrigações com Associados		55,41	-	55,41	55,58	-	55,58
Obrigações vinculadas à concessão	18.6	-	956,20	956,20	-	894,18	894,18
TOTAL DO PASSIVO		7.649,97	768,20	8.418,17	6.265,61	758,03	7.023,64
Patrimônio Líquido	18.8	23.139,33	254,11	23.393,44	20.632,07	431,76	21.063,83
Capital Social		1.886,70	-	1.886,70	1.875,75	-	1.875,75
Outros Resultados Abrangentes		-	619,05	619,05	-	715,06	715,06
Reservas de Lucros		364,94	- 364,94	-	283,30	- 283,30	-
Reserva de Sobras		19.439,41	-	19.439,41	16.775,12	-	16.775,12
Sobras à Disposição da Assembleia		1.448,28	-	1.448,28	1.697,90	-	1.697,90
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		30.789,30	1.022,31	31.811,61	26.897,68	1.189,79	28.087,47

	Nota	2024			2023		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita Operacional	18.7	33.825,06	- 1.971,18	31.853,88	28.307,39	- 1.396,89	26.910,50
Fornecimento de Energia Elétrica		9.586,49	-	9.586,49	6.350,48	-	6.350,48
Ativos e Passivos Regulatórios		- 686,82	-	- 686,82	- 398,16	-	- 398,16
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		17.941,38	-	17.941,38	16.926,88	-	16.926,88
Serviços Cobráveis		55,84	-	55,84	43,76	-	43,76
Doações, Contrib. Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		4.215,42	-	4.215,42	3.319,09	-	3.319,09
Receita de Construção		1.971,18	- 1.971,18	-	1.396,89	- 1.396,89	-
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão Serv. de Energia		741,57	-	741,57	668,45	-	668,45
(-) Deduções da Receita Operacional		7.744,87	-	7.744,87	6.231,18	-	6.231,18
(-) Tributos sobre a Receita		4.414,59	-	4.414,59	3.667,40	-	3.667,40
ICMS		4.252,22	-	4.252,22	3.528,96	-	3.528,96
PIS-PASEP		28,91	-	28,91	24,65	-	24,65
COFINS		133,46	-	133,46	113,79	-	113,79
(-) Encargos do Consumidor		3.330,28	-	3.330,28	2.563,78	-	2.563,78
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		2.733,88	-	2.733,88	2.434,29	-	2.434,29
Outros encargos		596,40	-	596,40	129,49	-	129,49
(=) Receita Operacional Líquida		26.080,19	- 1.971,18	24.109,01	22.076,21	- 1.396,89	20.679,32
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		14.102,03	-	14.102,03	10.795,38	-	10.795,38
Energia Elétrica Comprada para Revenda		8.667,60	-	8.667,60	7.396,64	-	7.396,64
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		5.434,43	-	5.434,43	3.398,74	-	3.398,74
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		11.978,16	- 1.971,18	10.006,98	11.280,83	- 1.396,89	9.883,94
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		10.317,58	- 1.875,17	8.442,41	9.217,60	- 1.250,06	7.967,54
Pessoal e Administradores		4.587,30	-	4.587,30	4.447,42	-	4.447,42
Material		1.209,18	-	1.209,18	1.121,01	-	1.121,01
Serviços de Terceiros		1.249,04	-	1.249,04	1.122,92	-	1.122,92
Arrendamentos e Aluguéis		12,66	-	12,66	12,26	-	12,26
Seguros		25,29	-	25,29	12,19	-	12,19
Doações, Contribuições e Subvenções		111,94	-	111,94	68,41	-	68,41
Provisões		86,80	-	86,80	36,42	-	36,42
(-) Recuperação de Despesas		- 72,66	-	- 72,66	- 85,87	-	- 85,87
Tributos		16,42	-	16,42	5,53	-	5,53
Depreciação e Amortização		569,78	93,51	663,29	557,55	97,51	655,06
Outros Custos		2.437,83	- 1.971,18	466,65	1.834,23	- 1.396,89	437,34
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		84,00	2,50	86,50	85,53	49,32	134,85
(=) Resultado do Serviço		1.660,58	- 96,01	1.564,57	2.063,23	- 146,83	1.916,40
(+) Resultado Financeiro		- 1.423,92	133,48	- 1.290,44	- 1.119,08	95,81	- 1.023,27
Despesas Financeiras		208,32	-	208,32	208,82	-	208,82
Receitas Financeiras		- 1.632,24	133,48	- 1.498,76	- 1.327,90	95,81	- 1.232,09
(=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		3.084,50	- 229,49	2.855,01	3.182,31	- 242,64	2.939,67
IRPJ		421,39	- 33,37	388,02	341,55	- 23,96	317,59
CSLL		166,81	- 18,48	148,33	125,13	- 2,16	122,97
(=) Resultado Líquido do Exercício		2.496,30	- 177,64	2.318,66	2.715,63	- 216,52	2.499,11

18.1. Consumidores

Não houve ajustes na rubrica Consumidores.

18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais

Não houve ajustes em ativos e passivos financeiros setoriais.

18.3. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4. Imobilizado

18.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.4.2. Depreciação

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.5. Intangível

18.5.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.5.2. Depreciação

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Os ajustes são decorrentes da transferência do saldo da Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica para o ativo intangível.

18.6.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.6.2. Amortização

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01)

18.7.1. Ativo financeiro

Os efeitos da contabilização de contratos de concessão (ITG 01) no ativo financeiro da permissão de referem-se ao registro do custo da parcela não recuperável no prazo da permissão e o correspondente ajuste a valor justo dos ativos.

18.7.2. Ativo intangível

Os efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01) referem-se ao registro do custo da parcela recuperável no prazo da permissão.

18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ICTG 01 e CTG 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não houve remuneração do ativo financeiro nos exercícios contábeis de 2024 e 2023.

18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houveram ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos nos exercícios de 2024 e 2023.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2024	2023
Saldos no Início do Exercício	23.139,33	20.632,07
Efeito dos Ajustes Entre Contabilidade Societária Versus Regulatória	254,11	431,76
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão (ITG 01)	- 364,94	- 283,30
Reavaliação Regulatória Compulsória	619,05	715,06
Saldos no Fim do Exercício	23.393,44	21.063,83

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória referem-se ao efeito desta reavaliação no Patrimônio Líquido não reconhecido pelas normas da contabilidade adotadas no Brasil. A sua realização pela depreciação ou baixa reflete no resultado regulatório a disposição da assembleia geral.

Os efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2024	2023
Lucro (prejuízo) Líquido Conforme Contabilidade Societária	2.496,30	2.715,63
Efeito dos Ajustes Entre Contabilidade Societária Versus Regulatória	- 177,64	- 216,52
Depreciação – Reavaliação Regulatória Compulsória	- 93,51	- 97,51
Anulação Não Operacional	- 2,50	- 49,32
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão	- 133,48	- 95,81
Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis	51,85	26,12
Lucro (Prejuízo) Líquido Regulatório	2.318,66	2.499,11

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

Anulação Não Operacional: refere-se aos efeitos das baixas de ativos imobilizados reavaliados compulsoriamente cuja mais valia não é reconhecida na contabilidade societária.

Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão: refere-se aos efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão, reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis: refere-se ao efeito tributário sobre as receitas decorrentes do ajuste a valor justo do ativo financeiro da concessão cuja tributação é estimada em 9% a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de 25% a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Gravatal (SC), 31 de dezembro de 2024.

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente
CPF 702.273.819-04

Luana Mendes Leandro
Contadora
CRC/SC-035589/O-5

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas prevista em Lei, a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades às quais ficaremos sujeitos.

Estamos cientes de que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeita a Outorgada às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como os signatários, às previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Gravatal – SC, 31 de dezembro de 2024

Outorgada: Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL (Contrato nº 22/2008)

João Vânio Mendonça Cardoso

Presidente

CPF nº: 702.273.819-04

Luana Mendes Leandro

Contadora

CPF nº: 005.938.879-05

CRC-SC nº: CRC/SC-035589/O-5

João Vânio Mendonça Cardoso

Diretor Financeiro

CPF nº: 702.273.819-04

7 – RELATÓRIO DOS AUDITORES

3.01 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AUDICONSULT **AUDICONSULT Auditores S/S**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos

Srs. Associados e Administradores da

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

Gravatal - SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

A **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, com data de 28 de fevereiro de 2025.

AUDICONSULT

AUDICONSULT Auditores S/S

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 17 de abril de 2025.

HERMENEGILDO
JOAO
VANONI:296010459
53

Assinado de forma digital
por HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953
Dados: 2025.04.22 08:43:16
-03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Contador – CRC-SC 14.874/O -7 SC

AUDICONSULT Auditores S/S
Registro: CRC-SC 4.012 SC